



ATA Nº. 15/2026
REUNIÃO ORDINÁRIA DE
CÂMARA MUNICIPAL
DE 28.07.2026

ATA N.º 15/2026

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Nazaré, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, na Sala de reuniões da Fundação Casa-Museu Mário Botas, sob a presidência do Senhor Serafim António Louraço da Silva, e a presença dos Senhores Vereadores, **Milton Hugo Mafra Estrelinha** em substituição do Sr. Vereador João António Portugal Formiga, Luís Miguel Rodrigues Sousinha, João Paulo Quinzico da Graça, Maria de Fátima Soares Lourenço Duarte, Vanda Alexandra Duarte Santos e Maria Lúcia Teixeira Loureiro.

A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Ana Paula de Sousa Veloso. -----

Pelas nove horas e trinta e três minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Usou da palavra o Senhor Presidente, Serafim Silva, que declarou aberta a reunião da Câmara Municipal do dia 28 de julho de 2026, dirigindo cumprimentos a todos, começou a sua intervenção, que a seguir se transcreve: -----

“Quero iniciar esta minha intervenção por assinalar que passam hoje precisamente seis meses da maior tempestade de que há memória no nosso concelho e aquela que mais impactos causou (e continua a causar) no nosso território. A Kristin acordou-nos na madrugada de 28 de janeiro e deixou um rasto de destruição que pensávamos ser inimaginável. Obrigou-nos a todos, enquanto comunidade, a trabalhar em conjunto para nos protegermos uns aos outros. A população uniu-se às entidades e rapidamente conseguimos restabelecer uma certa normalidade. Depois, chegaram mais desafios, que temos procurado vencer neste sprint que se tornou numa ultramaratona. Como sabemos, ainda há estradas por requalificar e equipamentos no concelho por reabrir, mas muito já foi feito. Os impactos continuam visíveis, mas estamos empenhados, tal como sucede com outros municípios vizinhos, para voltar a apresentar um concelho ordenado e com condições para todos. Nestes seis meses, sentimos o pulsar da nossa comunidade, à qual



agradeço penhoradamente pela forma como nos compreendeu sempre que não conseguimos responder imediatamente. A lista de trabalhos é longa e o concentrar de atenções na época balnear faz com que tenhamos de atrasar mais algumas intervenções, mas reitero o compromisso deste executivo de tão rapidamente quanto possível termos todas, ou quase todas, as situações corrigidas. -----

Em termos de atividade municipal, informar que na passada quinta-feira recebemos os presidentes de Câmara do Oeste para mais uma reunião do Conselho Intermunicipal. Este tipo de reuniões descentralizadas tem ocorrido neste mandato, alternando as sedes de concelho e desta vez coube-nos a nós receber os nossos congéneres. Entre as várias matérias abordadas, saliento o compromisso coletivo de todos os presidentes no sentido de trabalharmos em prol de um projeto comum para o Forte de S. Miguel Arcanjo. Um projeto que permita a preservação daquele equipamento e a fruição, com condições adequadas, daquela joia do nosso concelho, mas que pertence à região e ao país. O Forte, ou o Farol, como nós carinhosamente o tratamos, é um dos principais ativos turísticos do país e é nessa medida que deve ser encarado e não apenas numa lógica de um ativo do concelho da Nazaré. -----

Ontem à noite decorreu uma reunião com a população do Sítio a propósito do regulamento das Festas em Honra de Nossa Senhora da Nazaré, que serviu para afinar mais alguns pormenores do novo modelo. O projeto está, obviamente, muito mais consolidado desde a primeira sessão realizada há cerca de dois meses, sendo que se decidiu colocar a Praça da Alimentação no Largo da Praça de Touros, onde será colocada uma tenda para o efeito, e os divertimentos mais “pesados” passam para o Largo da Fonte Velha. Estamos convictos de que esta será uma edição das Festas com grande qualidade, de que os siteiros e os nazarenos se vão poder orgulhar. E isso só será possível com o envolvimento de todos. É esse o compromisso da Confraria, entidade que está a organizar o evento, e é também o nosso compromisso, enquanto grupo municipal. As

Festas voltam a casa e isso é um motivo de satisfação, creio, para a generalidade das pessoas, incluindo os moradores, a quem agradeço a receptividade demonstrada. -----

Informo que hoje à noite acontece uma sessão de esclarecimentos aos Pais e Encarregados de Educação da freguesia de Famalicão e que na próxima sexta-feira vai decorrer o Conselho Municipal dos Assuntos do Porto e Economia do Mar. Entre os assuntos que estarão em cima da mesa estarão a melhoria das condições de segurança e acessibilidade marítima na barra da Nazaré, reabilitação do molhe e operações de dragagem. -----

Amanhã à noite, vamos ter a primeira sessão de apresentação da implementação da taxa turística, pelas 21h00, na Biblioteca Municipal. Na sexta-feira, às 16h00, faremos uma segunda sessão. Agendaremos mais sessões para final de agosto, início de setembro. -----

Relativamente ao que foi veiculado na semana passada por algumas pessoas, gostaria de salientar que não temos câmaras de vigilância na marginal. Trata-se de equipamentos de contagem de fluxos de mobilidade, uma por cada modelo instalado. O sistema faz o processamento no próprio equipamento, não grava nem transmite imagem e os dados são estatísticos agregados. Creio que será importante transmitir esta informação à população em geral, porque pode ter suscitado algum tipo de dúvidas. Este equipamento pertence ao projeto dos Bairros Digitais, que talvez nunca tenha sido devidamente comunicado em termos de objetivos, meios e alcance, razão pela qual estamos a ponderar a realização de uma sessão pública precisamente para esse efeito. -----

Em termos culturais, para além das várias referências que a senhora vereadora fará certamente na sua intervenção, gostaria de dar os parabéns ao nazareno Rui Caria, cujo documentário “A Cruz dá sempre jeito” integra a seleção final do Cine Fé, o Festival Internacional de Cinema de Temática Cristã. O Rui é um fotógrafo multipremiado, com uma obra vasta e reconhecida a nível nacional e internacional, que muito honra o nosso concelho. -----



Referência ainda ao Cristiano Felismina, que inaugurou há dias uma exposição de pintura, intitulada “Silent Screams”, na Tilsitt Gallery, uma galeria de arte contemporânea no centro histórico do Porto. Trata-se de um artista multifacetado, pintor e pianista, cuja obra tem apresentado uma enorme consistência ao longo dos anos e cujo talento muito nos honra a todos. Esta exposição está patente até 4 de setembro. -----

No desporto, gostaria de sublinhar a forma como decorreu mais uma edição da Liga Legends no Estádio do Viveiro, este ano com a novidade de termos em campo o Grupo Desportivo “Os Nazarenos”, num jogo solidário com a associação Sara Carreira, cujas receitas reverteram para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Nazaré. -----

Em termos individuais, gostaria de destacar o 4º lugar do Kyoshi Santos, do Clube de Desportos Alternativos da Nazaré, no Europeu de bodyboard, que decorreu em Santa Cruz. Trata-se de mais um jovem valor de uma modalidade que tantas alegrias tem dado ao concelho. -----

E agora, mesmo para terminar, desejar as maiores felicidades ao novo comandante dos Bombeiros Voluntários da Nazaré, o Quim-Zé, permitam-me que o continue a tratar assim. Um homem da casa, que assume agora esta grande responsabilidade e ao qual o Município deseja um mandato muito profícuo, ainda por cima marcado pelo centenário desta instituição tão relevante para o nosso concelho. Boa sorte, comandante Joaquim José Silva”! -----

- **Usou da palavra o Senhor vereador Milton Estrelinha**, que depois de cumprimentar todos e iniciou a sua intervenção: -----

“Senhor Presidente, -----

Senhores Vereadores, -----

Quero iniciar esta intervenção com um conjunto de notas de reconhecimento público a pessoas e instituições que, pelo seu mérito e dedicação, dignificam o nome do concelho da Nazaré. -----

Em primeiro lugar, uma palavra de saudação aos atletas nazarenos Tiago Gomes, Tiago Esgaio, Alexandre Batista, Lourenço Costa, Duarte Peixe e Manuel Mendes, pela chamada aos trabalhos

da Seleção Nacional Universitária de Futebol de Praia, tendo em vista a preparação do Campeonato Mundial Universitário de Desportos de Praia. Esta convocatória representa um justo reconhecimento do talento, da dedicação e do trabalho desenvolvido ao longo dos últimos anos. A todos eles, desejamos os maiores sucessos, certos de que representarão Portugal e a Nazaré com enorme orgulho. -----

Quero igualmente felicitar a ACD "O Sótão" pela conquista do título Interdistritais de Sub-19 masculino. Esta vitória é fruto do trabalho conjunto dos seus atletas, da equipa técnica, dos órgãos sociais, das famílias e de todos aqueles que diariamente contribuem para o crescimento do clube. É particularmente importante assistir a estes resultados na formação, pois é precisamente aí que se constrói o futuro das nossas modalidades e do desporto nazareno. -----

Parabenizar o atleta nazareno Salvador Luzindro pela recente convocatória para representar Portugal no Campeonato do Mundo por Grupos de Idade. Esta é a terceira vez que o atleta tem esta oportunidade, competindo em três disciplinas de ginástica de trampolins e o que só prova o seu talento e trabalho, quer dele quer de todos os que com ele trabalham e o apoiam. -----

Uma palavra também para o Grupo Etnográfico Danças e Cantares da Nazaré, pela realização da vigésima nona edição do seu Festival Nacional de Folclore. Durante este evento tivemos oportunidade de assistir à riqueza cultural de diferentes regiões do país, promovendo o encontro entre tradições, costumes e identidades. A preservação e partilha do património cultural constituem um elemento essencial na formação das comunidades, fortalecendo o conhecimento, a identidade coletiva, o respeito pela diversidade e o desenvolvimento humano. -----

Gostaria igualmente de endereçar, publicamente, ao novo Comandante dos Bombeiros Voluntários da Nazaré, Quim-Zé, os votos dos maiores sucessos na exigente missão que agora assume. -----

Os Bombeiros desempenham um papel absolutamente indispensável na proteção, no socorro e no bem-estar da nossa população. Trata-se de uma missão exigente, permanente e de enorme



responsabilidade. O Quim-Zé conhece profundamente aquela casa, à qual está ligado há muitos anos. Permitam-me também uma nota mais pessoal: foi naquela instituição que, em grande parte, também cresci, acompanhando o seu percurso de dedicação e entrega. Tenho a certeza de que dará o melhor de si em prol da corporação, dos seus bombeiros e da população do nosso concelho. -----

Quero ainda reconhecer mais uma edição da Feira do Livro da Nazaré, organizada pela Biblioteca da Nazaré, agradecendo o empenho dos seus responsáveis que, ano após ano, conseguem proporcionar aos nazarenos e a quem nos visita uma programação diversificada, de elevada qualidade, promovendo a leitura, a cultura e o conhecimento. Um evento que poderá ser visitado até ao próximo dia 16 de agosto e que merece ser valorizado. -----

Senhor Presidente, -----

Quero começar por agradecer o envio das informações anteriormente solicitadas, bem como reconhecer a resolução de alguns dos problemas que fomos identificando em anteriores reuniões de Câmara. É positivo verificar que algumas das preocupações levantadas pela oposição acabam por encontrar resposta. -----

Contudo, continuo sem vislumbrar no executivo municipal, liderado pelo Presidente Serafim Silva, uma estratégia consistente e um verdadeiro planeamento para o desenvolvimento do nosso concelho. Continuamos, demasiadas vezes, a assistir a uma gestão reativa, respondendo aos problemas quando estes já existem, em vez de antecipá-los através de uma visão estruturada e de longo prazo. -----

Volto igualmente a alertar para a necessidade urgente de reforçar a limpeza e a higienização urbana em todo o concelho. Infelizmente continuam a verificar-se diversas situações que prejudicam a imagem do nosso concelho, quer para quem aqui vive, quer para quem nos visita. O estado de alguns espaços públicos não corresponde à qualidade que pretendemos para o

nosso território nem ao nível de exigência que os munícipes legitimamente esperam da sua autarquia. -----

Gostaria também de questionar o executivo relativamente ao Regulamento de Apoios às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré. -----

Foram já liquidados todos os apoios financeiros às coletividades? -----

Recordo que a grande maioria dos clubes se encontra já em fase de preparação de mais uma época desportiva e chegam-nos informações de que existem verbas ainda por regularizar. Sabemos bem que estas associações vivem com dificuldades financeiras e que qualquer atraso compromete a sua capacidade de planear inscrições, contratar técnicos, adquirir equipamentos ou organizar a nova época. Importa, por isso, perceber qual o ponto de situação e quando serão efetuados os pagamentos em falta. -----

Em igual sentido, e sobre Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, no domínio da Cultura, questiono o ponto de situação das candidaturas de carácter regular submetidas pelas associações para o presente ano. Encontramo-nos já numa fase avançada do ano e, em breve, iniciar-se-á um novo período de submissão de candidaturas, sendo incompreensível que muitas associações continuem sem qualquer decisão ou pagamento relativamente aos apoios solicitados para o corrente ano. Esta situação gera incerteza, dificulta o planeamento das atividades e coloca em causa a estabilidade financeira de coletividades que desempenham um papel essencial na dinamização cultural do concelho. Assim, solicito um esclarecimento sobre o estado de apreciação dos processos, bem como a indicação da previsão para a respetiva decisão e liquidação dos apoios. -----

Relativamente ao Miradouro do Sítio, verificamos que vários candeeiros partidos continuam sem ter sido substituídos, agravando a já reduzida iluminação existente naquele espaço, que é um dos principais cartões de visita da Nazaré. -----



Pergunto, por isso, se está prevista a reposição desses equipamentos e, em caso afirmativo, qual o calendário previsto para essa intervenção. -----

Quero alertar o Sr. Presidente para o estado de degradação de um imóvel pertencente ao Município, situado na Rua Dr. Joaquim Manso, junto ao Ascensor, no Sítio da Nazaré, e na qual foi alvo de denúncia junto da Câmara Municipal. É visível que o edifício apresenta um avançado estado de degradação, com fissuras, vidros partidos, madeiras e telhas soltas, tendo já ocorrido a queda de materiais na via pública, colocando em causa a segurança de peões e moradores. Até à data de hoje não foram adotadas medidas eficazes para eliminar o perigo. -----

Assim, gostaria de questionar: -----

1. Qual é o ponto de situação deste processo? -----
2. Que diligências foram efetuadas pelos serviços municipais desde que tiveram conhecimento desta situação? -----
3. Existe já um plano de intervenção para eliminar o risco e reabilitar ou salvaguardar este imóvel municipal? -----
4. Qual o prazo previsto para a execução dessas medidas? -----

Sendo este um imóvel propriedade do Município, considero que a Câmara tem uma responsabilidade acrescida de dar o exemplo na conservação do seu património e, sobretudo, de garantir a segurança de quem diariamente circula naquela zona, uma das mais movimentadas da vila. Espero, por isso, que esta situação seja tratada com a urgência que merece antes que ocorra um acidente com consequências mais graves. -----

Por outro lado, quero deixar uma palavra de agradecimento a todos os professores, funcionários, assistentes operacionais e à Direção do Agrupamento de Escolas da Nazaré pelo enorme esforço desenvolvido nos últimos dias, na sequência dos problemas ocorridos com a divulgação dos resultados dos exames nacionais. -----

Aos alunos e às suas famílias deixo igualmente uma palavra de solidariedade pelos momentos de ansiedade e incerteza que viveram. -----

As reformas na educação podem e devem existir. Contudo, têm obrigatoriamente de ser conduzidas com responsabilidade, equilíbrio, planeamento e respeito pelos alunos. Infelizmente, isso não aconteceu neste processo. -----

Ainda no domínio da educação, gostaria de abordar a decisão recentemente conhecida relativamente à oferta formativa do Agrupamento de Escolas da Nazaré. -----

Na última reunião de Câmara já tivemos oportunidade de assistir, uma vez mais, a uma atitude de protagonismo por parte do Senhor Presidente, apesar de afirmar que esse não é um princípio com o qual se identifica. -----

A um Presidente de Câmara compete criar condições para melhorar a vida dos seus munícipes e potenciar os recursos existentes no concelho. Porém, pela informação distribuída ao executivo, verificamos que, na sequência da intervenção direta do Senhor Presidente Serafim Silva, acompanhada pela Comunidade Intermunicipal do Oeste, foi revertida, em apenas três dias, uma decisão anteriormente aprovada pela Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares e devidamente consensualizada no âmbito da rede escolar. -----

Senhor Presidente, não compete a si decidir quais os cursos que uma escola tem ou não condições para ministrar. Essa avaliação cabe à Direção do Agrupamento, ao Conselho Pedagógico, ao Conselho Geral e às entidades competentes do Ministério da Educação. -----

Por isso pergunto-lhe: -----

Antes de intervir neste processo, reuniu com a Direção do Agrupamento de Escolas da Nazaré?

Tem conhecimento de que mais de 50% da componente letiva do Curso Profissional de Técnico de Desporto decorre em instalações desportivas, privilegiando precisamente a sua vertente prática? -----



Tem conhecimento de que já existiam manifestações de interesse de alunos para frequentar esse curso na Escola Amadeu Gaudêncio? -----

Pelas justificações apresentadas ao executivo, sinceramente, não me parece. -----

Tem consciência de que esta decisão poderá trazer consequências na vida de muitos alunos e famílias? Em última análise, quem deve escolher o seu percurso educativo são eles e não V. Exa.

Senhor Presidente, -----

Permita-me terminar com uma reflexão. -----

Governar um concelho exige ponderação, diálogo institucional e respeito pelas competências de cada entidade. -----

Quando se substitui o diálogo pela intervenção política e quando se colocam convicções pessoais acima das decisões técnicas e pedagógicas, quem acaba por sair prejudicado são sempre os nossos jovens, as suas famílias e, em consequência, o próprio concelho da Nazaré. -----

É precisamente por isso que continuaremos a exercer uma oposição responsável, exigente e construtiva, denunciando aquilo que consideramos errado, reconhecendo aquilo que é bem feito e defendendo sempre aquilo que entendemos ser o melhor para os nazarenos. Muito obrigado”.

- **Usou da palavra a Senhora Vereadora Vanda Santos**, que iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes: -----

“Bom dia, Sr. Presidente, Srs. Vereadores, a todos os presentes e a todos os aqueles que nos acompanham online. -----

Começo por felicitar todas as iniciativas que decorreram nos últimos dias, nomeadamente a inauguração da Feira do Livro, no Centro Cultural da Nazaré; a Festa em Honra de St Isidro, nos Raposos; a atuação do Coro da Banda de Alcobaça, na Igreja de Nossa Senhora da Vitória, em Famalicão; e o Festival Nacional de Folclore, organizado pelo Grupo Etnográfico Danças e Cantares da Nazaré. Congratulo igualmente todos os que contribuíram para o sucesso das diversas atividades desportivas realizadas no nosso concelho. -----

Não posso deixar de felicitar e desejar as maiores felicidades ao novo Comandante dos Bombeiros Voluntários da Nazaré, Joaquim José Silva, carinhosamente conhecido por todos como Quim Zé. -----

Numa cerimónia bonita, simples e muito familiar, o novo Comandante recebeu merecidas palavras de reconhecimento pelo profissional exemplar que é. Um homem da casa, um homem da Nazaré, conhecido pela sua dedicação, competência e enorme generosidade. -----

Ao novo Comandante, a todos os bombeiros e bombeiras e aos dirigentes da corporação, deixo uma palavra de profundo agradecimento pela dedicação diária, pelo profissionalismo e pelo risco que assumem, todos os dias, na proteção e defesa da nossa população. -----

E porque estamos em plena época balnear, não posso deixar de referir o hastear da Bandeira Azul na Praia do Salgado. O nosso concelho possui várias praias, algumas vigiadas e outras não, mas conta com duas praias distinguidas com Bandeira Azul, um reconhecimento da qualidade ambiental e de segurança. É um motivo de orgulho para todos os nazarenos. -----

Sr. Presidente, -----

Nos últimos dias, os funcionários municipais procederam à pintura das passadeiras na Nazaré, uma ação muito importante para a segurança rodoviária. -----

Contudo, verificando-se que algumas zonas do concelho apresentam fraca iluminação pública durante a noite, gostaria de questionar se existe a possibilidade de reforçar a sinalização das passagens para peões através da instalação de sinais luminosos de aproximação. -----

Sei que alguns desses equipamentos já existem, mas, em vários locais, não estão a funcionar, deixando de cumprir a sua função de reforço da segurança noturna. Gostaria de saber se está prevista alguma ação de manutenção destes equipamentos ou, caso se justifique, a substituição por novos. Muito obrigado”. -----

- **Usou da palavra o Senhor Vereador João Graça**, que cumprimentou todos os presentes, começou por agradecer os esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente e associou-se às



saudações, aos reconhecimentos e às solicitações anteriormente apresentados, tanto a título coletivo como individual. -----

- Referiu que, na semana anterior, o Governo celebrou diversos contratos-programa de cooperação técnica e financeira com alguns municípios da Região Centro, num montante global próximo dos catorze milhões de euros. Acrescentou que os investimentos apoiados abrangem áreas como a qualificação da rede viária, a melhoria das condições de segurança, a valorização de equipamentos coletivos municipais e de edifícios públicos, bem como a criação de infraestruturas de apoio à atividade económica. -----

- Questionou o Senhor Presidente, sobre se tinha conhecimento daqueles instrumentos de apoio e se tinham sido estabelecidos contactos com o Governo no sentido de aferir a elegibilidade do Concelho para beneficiar deste tipo de contratos-programa, por forma a preparar operações de investimento suscetíveis de enquadramento naquele mecanismo de financiamento atualmente disponível para as autarquias locais. -----

- Solicitou uma apreciação sobre a implementação do Plano de Trânsito da Pederneira, referindo que o mesmo remonta aos meses de agosto ou setembro de 2019 e que, em seu entender, não foi integralmente executado. Acrescentou, que subsistem diversos constrangimentos, designadamente na Rua da Fontinha Sul, motivo pelo qual solicitou ao Senhor Presidente que promovesse uma reapreciação da situação, verificando se toda a sinalização prevista foi efetivamente instalada ou se se justifica proceder a uma reavaliação do plano, com vista à melhoria das condições de trânsito e de circulação naquela zona. -----

- **Usou da palavra a Senhora vereadora Lúcia Loureiro, para colocar as seguintes questões que se transcreve na íntegra:** -----

“Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente Miguel Sousinha, Srs. Vereadores, técnicos do Município e a todos os que nos acompanham. -----

Quero começar por deixar uma palavra de reconhecimento a todas as organizações, associações, coletividades desportivas, entidades, atletas e participantes que, através das várias iniciativas culturais e desportivas realizadas no Concelho da Nazaré, continuam a defender, valorizar e manter vivas as nossas tradições, a nossa cultura, o nosso desporto e a nossa identidade. -----

Quero felicitar o novo comandante dos Bombeiros Voluntários da Nazaré, Joaquim José Silva, pela sua nomeação, e desejar-lhe um excelente mandato, repleto de sucesso, dedicação e boas realizações ao serviço da corporação e da comunidade.” -----

“Sr. Presidente, -----

Recebemos várias denúncias de artistas de rua relativamente à demora na atribuição das respetivas licenças. -----

Assim, solicito que informe esta Câmara sobre qual é, atualmente, o tempo médio de resposta aos pedidos de licenciamento e quais são os critérios utilizados para limitar o número de licenças atribuídas. -----

Importa perceber se existem regras claras, prazos definidos e igualdade de tratamento para todos os requerentes. -----

“Sr. Presidente, -----

A Câmara Municipal anunciou, com grande destaque, a criação de um parque de estacionamento gratuito junto ao N Bar, apresentando essa iniciativa como uma mais-valia para quem visita a Nazaré. -----

Segundo o conhecimento que o Partido CHEGA tem, este espaço foi gentilmente cedido por um município para esse fim. Não podemos deixar de reconhecer e enaltecer este gesto de grande generosidade e sentido cívico, agradecendo a disponibilidade demonstrada em benefício da comunidade e de quem nos visita. -----



Contudo, têm vindo a surgir nas redes sociais diversas denúncias de que aquele espaço se encontra praticamente transformado num acampamento, sendo também referido que alguns utilizadores, ao estacionarem, são de imediato abordados por pessoas a pedir dinheiro. -----

Perante a gravidade destas informações, fiz questão de me deslocar ao local para verificar a situação. Infelizmente, pude constatar que essas denúncias têm fundamento. -----

Uma parte significativa do parque encontra-se ocupada por autocaravanas, outra por caravanas que ali permanecem durante longos períodos e existem ainda estruturas improvisadas utilizadas por pessoas que abordam os automobilistas e restantes utilizadores do espaço, solicitando dinheiro. -----

Sr. Presidente, tem conhecimento desta situação? Que medidas pretende a Câmara Municipal adotar para devolver aquele parque à finalidade para a qual foi criado e garantir que quem ali estaciona o possa fazer em condições de segurança, tranquilidade e dignidade? -----

Porque um parque anunciado como gratuito e apresentado como uma mais-valia para a Nazaré não pode transformar-se num espaço sem regras, sem fiscalização e que transmite uma imagem de desorganização e insegurança a quem nos visita. -----

É uma situação que deve merecer a preocupação deste Executivo e que exige uma intervenção rápida e eficaz, não apenas para devolver aquele espaço à finalidade para a qual foi criado, mas também para salvaguardar a imagem da Nazaré e a confiança de quem nos visita.” -----

“Sr. Presidente, -----

Recebemos duas comunicações relativas a uma situação alegadamente irregular num imóvel situado na Rua do Rio Novo. -----

Segundo as informações que nos foram transmitidas, terão sido realizadas alterações numa garagem com o objetivo de a transformar numa unidade habitacional autónoma, aparentemente destinada a arrendamento turístico. É ainda alegado que o espaço poderá não reunir todas as condições legais de habitabilidade e segurança e que estará a ser explorado sem o respetivo

registo de Alojamento Local, ou eventualmente através da utilização de um número de registo associado a outro imóvel. -----

Quero deixar claro que não nos compete, nesta reunião, antecipar conclusões ou condenar quem quer que seja. Compete-nos, isso sim, exigir que os serviços municipais averiguem os factos, fiscalizem o local e esclareçam se as obras realizadas e a utilização daquele espaço cumprem todas as normas urbanísticas, de segurança, habitabilidade e licenciamento. -----

Mais preocupante ainda é o facto de a denunciante afirmar que apresentou esta situação à Câmara e que voltou a insistir durante os meses de junho e julho, sem ter recebido, até ao momento, qualquer resposta ou informação sobre as diligências efetuadas. -----

“Sr. Presidente, pergunto-lhe diretamente: -----

A Câmara Municipal tem conhecimento desta denúncia? -----

Foi aberto algum processo de fiscalização? -----

Os serviços municipais já se deslocaram ao local? -----

Foi verificada a legalidade das obras, a existência de licença de utilização e o eventual registo de Alojamento Local? -----

E, caso tenha sido confirmada alguma irregularidade, que medidas foram ou serão tomadas? -----

Os cidadãos que cumprem as regras, que apresentam projetos, pagam taxas e aguardam pelos respetivos licenciamentos não podem sentir que existem dois pesos e duas medidas. -----

Também não é aceitável que uma denúncia relacionada com possíveis riscos para a segurança e o bem-estar dos moradores permaneça meses sem resposta. -----

A fiscalização não pode depender de quem é o proprietário, das suas relações pessoais ou da maior ou menor insistência de quem denuncia. A lei tem de ser igual para todos. -----

Por isso, esperamos uma resposta clara sobre o estado deste processo e, sobretudo, uma atuação rápida, rigorosa e transparente por parte da Câmara Municipal. -----

“Sr. Presidente, -----



Na Praia da Nazaré, junto à Bola Nivea, verifica-se que os cinzeiros continuam mal distribuídos, dificultando a sua utilização pelos banhistas. Por outro lado, a água dos duches continua a ser desperdiçada devido à evidente falta de manutenção dos chuveiros. -----

A Câmara Municipal tem conhecimento desta situação? Para quando está prevista a correção destes problemas, de forma a garantir uma melhor gestão dos equipamentos públicos e evitar o desperdício de água? -----

“Relativamente à Nazaré Qualifica, foi-nos transmitida preocupação quanto à duração do procedimento de recrutamento de um técnico superior para o Gabinete de Apoio ao Investimento. -----

Não dispondo de informação oficial sobre o seu desenvolvimento, pergunto: em que fase se encontra o processo, quantas candidaturas foram recebidas, se já foram realizadas as entrevistas e quando será comunicada a decisão aos candidatos? -----

Não pretendemos antecipar conclusões, mas consideramos essencial que um procedimento desta importância decorra com transparência, dentro de prazos razoáveis e com informação clara para todos os interessados. -----

Por fim, solicito que esclareça se o município vai ceder à Junta de Freguesia de Famalicão o Pavilhão Multiusos para as suas festas?” -----

- **Usou da palavra a Senhora vereadora Fátima Duarte**, que cumprimentou todos e iniciou a sua intervenção: -----

“Quia associar-se a todas as parabenizações que foram dirigidas ao novo comandante dos Bombeiros Voluntários da Nazaré. -----

Gostaria de destacar uma iniciativa de grande importância para a promoção da ciência, da cultura e do conhecimento no nosso concelho. -----

A partir do dia 1 de agosto, os bilhetes para as sessões do Planetário da Nazaré passam a estar disponíveis na Biblioteca Municipal José Soares, facilitando o acesso da população a esta experiência educativa e cultural. -----

O Planetário é um espaço de descoberta e aprendizagem, dirigido a crianças, jovens, famílias e público em geral, onde cada sessão é uma oportunidade para explorar o Universo, conhecer as estrelas e as galáxias e despertar a curiosidade pela ciência. -----

Esta iniciativa reforça também a ligação entre os equipamentos municipais e contribui para uma oferta cultural e educativa mais próxima e acessível a todos. -----

Deixo, por isso, o convite a toda a comunidade para visitar o Planetário da Nazaré e descobrir, através da ciência, a imensidão e os mistérios do Universo. -----

Quero ainda destacar duas distinções recentemente atribuídas ao Município da Nazaré, no âmbito do programa Eco-Escolas, promovido pela ABAAE – Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação. -----

Pelo terceiro ano consecutivo, o Município foi distinguido pelo projeto “Muros com Vida” e, uma vez mais, reconhecido pelo projeto “O Mar Começa Aqui”. -----

Estes reconhecimentos refletem o trabalho contínuo desenvolvido na área da educação ambiental, da sustentabilidade e da preservação da biodiversidade e dos nossos ecossistemas. ---

São também um reconhecimento do empenho das nossas escolas, professores, alunos e de todas as entidades envolvidas, que, em conjunto, contribuem para uma Nazaré mais consciente, sustentável e comprometida com a proteção do nosso património natural. -----

A abertura da 51ª edição da Feira do Livro da Nazaré, que este ano assinala 30 anos de realização no Centro Cultural da Nazaré, numa organização da Biblioteca da Nazaré. -----

Até ao dia 16 de agosto, a Feira do Livro será um ponto de encontro entre a comunidade e os visitantes, com uma vasta seleção de livros e um programa diversificado, dirigido a todas as idades. -----



Quero destacar a apresentação dos livros de dois autores nazarenos, Isabel Ricardo que apresentou o seu livro “O valor da liberdade” no dia 18 de julho, e o autor Dr. Carlos Fidalgo, que apresentou uma cronologia biográfica de “António Augusto Chaby Pinheiro”. -----

Ao longo destas semanas, serão promovidas diversas atividades, entre sessões de cinema, roteiros literários, horas do conto, aulas de yoga e apresentações de livros, numa programação que celebra a leitura, a cultura e o convívio. -----

Realizaram-se mais uma vez as Festas em Honra de Santo Isidro, nos Raposos, num fim de semana marcado pelo convívio, pelos reencontros e pela celebração das tradições desta comunidade. -----

A procissão em honra de Santo Isidro foi um dos momentos altos das festividades, que contaram ainda com gastronomia tradicional, animação musical e muitos momentos de convívio. -----

Uma palavra de parabéns à organização, aos voluntários e a todos os que contribuíram para manter viva esta tradição e para o sucesso de mais uma edição destas festividades. -----

No passado dia 25 de julho, realizou-se o XXIX Festival Nacional de Folclore, promovido pelo Grupo Etnográfico Danças e Cantares da Nazaré. -----

O evento reuniu grupos folclóricos de diferentes regiões do país, que trouxeram à nossa vila as suas danças, cantares, trajes e costumes, celebrando a riqueza e a diversidade do património cultural português. -----

Uma palavra de parabéns ao Grupo Etnográfico Danças e Cantares da Nazaré pela organização de mais uma edição deste festival, que contribui para preservar e valorizar as nossas tradições e a nossa identidade cultural. -----

Concerto solidário dos Amigos da Rádio Nazaré, que no sábado passado, o Teatro Chaby Pinheiro recebeu um concerto solidário promovido pelos Amigos da Rádio Nazaré. -----

Foi um momento de convívio e de partilha, que juntou a comunidade em torno da música e de uma causa solidária. -----

Uma palavra de parabéns aos Amigos da Rádio Nazaré pela iniciativa e a todos os que contribuíram para a realização deste evento, demonstrando, uma vez mais, a importância do associativismo e da solidariedade na nossa comunidade. -----

No passado dia 26 de julho, a Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Vitória, em Famalicão, recebeu um concerto integrado no Cistermúsica. -----

O Coro da Banda de Alcobaça apresentou “Lux Aeterna”, num programa que juntou obras de Eleanor Daley e Antonio Vivaldi, numa celebração da música e da esperança. -----

Esta iniciativa, de entrada livre, resultou de uma parceria com o Município da Nazaré, a Junta de Freguesia de Famalicão e a paróquia local, contribuindo para levar a cultura e a música a diferentes espaços do nosso concelho”. -----

- Usou da palavra o Senhor Vereador Miguel Sousinha, que cumprimentou todos os presentes e, relativamente à questão do Plano de Trânsito da Pederneira, referiu que, de acordo com a informação de que dispõe, apenas falta proceder à colocação de um sinal na Rua da Fontinha Sul. Acrescentou, que irá verificar essa situação e procurar avaliar o impacto que a entrada em funcionamento do elevador poderá ter na circulação na Pederneira, por forma a identificar e implementar medidas que permitam minimizar esses efeitos. -----

- Relativamente aos sinais luminosos mencionados pela Senhora Vereadora Vanda Santos, informou que será necessário proceder a uma intervenção de recuperação das respetivas baterias. Acrescentou que se encontra em fase de adjudicação a aquisição de um conjunto de equipamentos destinados a reforçar as condições de segurança nas principais vias do concelho. Referiu que continuam a identificar, em articulação com a E-Redes, outras situações relacionadas com a iluminação pública, procurando proceder à respetiva substituição, após verificação da capacidade para o efeito. Acrescentou que existe um problema na Avenida Manuel de Arriaga, uma vez que os candeeiros ali instalados não serão os mais adequados às condições climatéricas da Nazaré, pelo que será necessário proceder à sua substituição. -----



- Usou da palavra o Senhor Presidente para prestar esclarecimentos. Em resposta à Senhora Vereadora Lúcia Loureiro, relativamente à questão dos artistas de rua e ao tempo médio de resposta aos respetivos pedidos, informou que solicitava à Senhora Vereadora Fátima que prestasse os devidos esclarecimentos sobre a matéria. -----
- A Vereadora Fátima Duarte referiu, que os artistas em causa não tiveram de aguardar muito tempo por uma resposta relativamente à cedência das licenças. Acrescentou que subsiste ainda um procedimento de articulação a desenvolver com a Capitania, no âmbito do respetivo processo. Referiu que, na Nazaré, a ocupação da via pública ficará sujeita a um regulamento específico, o qual deverá ser integralmente cumprido. -----
- Mais disse, que será estabelecido um prazo para apresentação de candidaturas, devendo os interessados submeter a respetiva candidatura, sendo a atribuição dos lugares efetuada nos termos definidos pelo regulamento. -----
- Esclarecido que todos os demais interessados deverão dirigir-se à Câmara Municipal e, no âmbito do referido regulamento, apresentar toda a documentação exigida e cumprir os prazos estabelecidos. As candidaturas serão objeto de avaliação, em articulação com a Capitania, sendo posteriormente decidido se é, ou não, atribuído um lugar para a realização de demonstrações da respetiva capacidade artística. -----
- Por último, foi salientado que não poderá ser permitido que a Nazaré se transforme num espaço de ocupação desregrada da via pública, devendo existir regras claras e uniformemente aplicadas. Fez referência à existência de regras relativas ao ruído e à ocupação do espaço público, salientando que muitas pessoas desconheciam estas obrigações por não estarem habituadas ao seu cumprimento. -----
- Alertou ainda, todos os que ocupam o espaço público sem a respetiva licença para a necessidade de regularizarem essa situação, uma vez que o espaço público deve permanecer acessível a todos, garantindo a mobilidade e a circulação de pessoas. -----

Informou, por fim, que se encontra disponível para prestar esclarecimentos de quinze em quinze dias, às quintas-feiras, bem como para receber os interessados na Câmara Municipal sempre que necessário. -----

- Prosseguiu o Senhor Presidente, relativamente à questão suscitada sobre o Parque de Estacionamento e às medidas adotadas na zona do N Bar e junto à feira semanal, manifestando a sua preocupação com a situação verificada. -----

- Referiu que, no parque de estacionamento junto ao N Bar, se tem registado a permanência de algumas autocaravanas, bem como a instalação de tendas, conforme anteriormente referido pela Senhora Vereadora Lúcia Loureiro. -----

- Informou ainda, que os serviços de Ação Social do Município têm acompanhado de forma próxima aquela situação, efetuando deslocações regulares ao local. Acrescentou que foi igualmente solicitado o apoio da PSP, que também realizou várias deslocações à referida zona. ---

- Relativamente ao imóvel situado na Rua do Rio Novo e à denúncia apresentada, o Senhor Presidente informou que todas as participações desta natureza são encaminhadas para os serviços competentes, para a devida análise e atuação. -----

- Referiu, que a fiscalização municipal se deslocou ao local, tendo confirmado que não se encontrava em funcionamento qualquer atividade de Alojamento Local, apesar de ter sido verificado que o imóvel se encontrava anunciado na internet para esse efeito. -----

- Acrescentou que, no decurso da ação de fiscalização, foram detetadas obras executadas ilegalmente no referido lote, tendo sido levantado o respetivo auto de notícia. -----

- Salientou ainda que toda a zona do Rio Novo tem registado diversos problemas relacionados com construções ilegais, considerando que a revisão do Plano Diretor Municipal contribuirá para mitigar estas situações. -----

- Relativamente ao recrutamento de um Técnico para o Gabinete de Investimento, através da Nazaré Qualifica, informou que o referido Gabinete já se encontra em funcionamento, tendo



solicitado à Senhora Vereadora Fátima Duarte que complementasse a informação com os esclarecimentos que entendesse pertinentes. -----

- **Usou da palavra a Senhora Vereadora Fátima Duarte**, que informou ter sido aberto um procedimento de recrutamento para a contratação de um Técnico Superior, na área da Economia, para o Gabinete de Investimento. Referiu que foram entrevistados quatro candidatos, salientando que todo o procedimento decorreu com total transparência e em cumprimento das respetivas fases, até à realização das entrevistas. -----

- Acrescentou, que o procedimento se encontrava em fase de análise, mas que, ao dia de hoje, os candidatos seriam informados, por correio eletrónico, de que o recrutamento seria dado sem efeito, por não terem sido cumpridos todos os critérios exigidos. -----

Informou, contudo, que seria lançado um novo procedimento de recrutamento, sendo os candidatos que participaram no procedimento anterior considerados no novo processo. -----

- Aproveitou ainda para reforçar, a preocupação do Município relativamente aos acampamentos ilegais existentes na Nazaré, destacando o excelente trabalho que a equipa da Coesão Social tem vindo a desenvolver nesta matéria. -----

- Referiu que têm sido promovidas reuniões com a PSP, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) e outras entidades competentes, com vista à articulação de uma resposta concertada. Acrescentou que, numa fase inicial, as pessoas em causa se encontravam acampadas junto ao Parque da Feira, tendo sido sempre abordadas com sensibilidade e respeito, por se tratar de pessoas em situação de vulnerabilidade económica, considerando que a intervenção deve assentar numa abordagem social e humanizada, e não coerciva. Acrescentou que foi prestado todo o apoio possível às pessoas em causa. Referiu ainda que, todas as quintas-feiras, a equipa da Coesão Social realiza ações de acompanhamento no terreno, deslocando-se à rua, por vezes em articulação com outras entidades, com o objetivo de sinalizar, acompanhar e avaliar a situação das pessoas em situação de sem-abrigo. Interveio a Senhora vereadora Lúcia Loureiro

para agradecer os esclarecimentos prestados. **Prosseguiu o Senhor Presidente** para dizer que, relativamente ao Pavilhão de Famalicão, que o mesmo não foi solicitado ao município para a realização das festas da Vila. -----

- Respondeu ao Senhor Vereador João Graça, que relativamente ao Plano de Trânsito da Pederneira, na zona da Rua da Fontinha, referindo não ter conhecimento da existência de qualquer plano específico para aquela área. Não obstante, informou que iria solicitar informação aos serviços competentes, a fim de esclarecer a situação. -----

- Relativamente aos contratos-programa de investimento lançados, referiu que a informação de que dispõe é a de que o montante de cerca de catorze milhões de euros respeita a um contrato-programa destinado aos municípios integrados no Parque Natural da Serra da Estrela, tratando-se, por isso, de um instrumento muito específico para aquele território. Acrescentou, que não tem conhecimento de que o referido contrato-programa venha a abranger qualquer intervenção no território do Município da Nazaré. -----

Relativamente à iluminação e à reposição das passadeiras, referiu que se constata que, durante o período noturno, existem diversas zonas onde as passadeiras não são devidamente visíveis, em virtude da insuficiência de iluminação pública. Informou que o Município tem mantido contactos com a E-Redes, com vista à identificação e resolução das situações em que as passadeiras se encontram sem a iluminação adequada, de forma a reforçar as condições de segurança rodoviária. -----

- Referiu ainda que a intervenção recentemente efetuada nas passadeiras não deverá constituir uma solução definitiva. Esclareceu, que o Município entendeu ser necessário proceder, numa primeira fase, ao reforço da respetiva sinalização horizontal, uma vez que muitas das passadeiras se encontravam bastante desgastadas, tendo essa intervenção como objetivo melhorar, desde já, as condições de visibilidade e segurança. -----



- Acrescentou, que foi avaliada a possibilidade de recorrer à contratação de uma empresa especializada para proceder à pintura das passadeiras em todo o concelho. Contudo, verificou-se que o valor estimado para essa intervenção rondaria os cinquenta mil euros, apenas para a pintura e somente na Freguesia da Nazaré. -----

- Em resposta ao Senhor Vereador Milton, e relativamente à posição do Município quanto ao lançamento do Curso Profissional de Desporto pelo Agrupamento de Escolas da Nazaré, referiu não ter compreendido a afirmação que lhe foi dirigida, por considerar que a mesma dizia respeito a posições de natureza pessoal. Esclareceu que concorda, a título pessoal, com a existência de cursos profissionais, defendendo este modelo de ensino como uma mais-valia para a formação dos jovens. -----

- Referiu que o Município deu início a um conjunto de trabalhos destinados a criar melhores condições na Escola, por considerar que o estabelecimento apresenta graves problemas ao nível das infraestruturas e da falta de espaço. -----

Acrescentou que, no primeiro ano de funcionamento do Curso Profissional de Desporto da Escola Amadeu Gaudêncio, as aulas não decorreram no edifício principal, tendo sido lecionadas numa sala do Pavilhão Municipal, em condições que considerou pouco adequadas, ficando ainda a turma afastada da restante comunidade escolar. -----

- Referiu que, tendo presente esse histórico e considerando a complexidade do processo de reabilitação da Escola, bem como a intenção de remover os contentores existentes para aumentar o espaço disponível no interior do estabelecimento, o Município entendeu que, durante esse período transitório, não deveriam ser criados cursos profissionais, por não estarem reunidas as condições físicas necessárias. Acrescentou que, sendo o Município responsável pelas instalações escolares, entende que deverá ter uma palavra a dizer relativamente a estas matérias. -----

- Concluiu referindo, que a Direção da Escola avançou com o lançamento do Curso Profissional sem previamente auscultar o Município, salientando que a falta de diálogo não foi imputável ao Município. -----

- Acrescentou que o Município pretende que os cursos profissionais continuem a existir, proporcionando aos alunos e respetivas famílias essa opção de formação, desde que estejam reunidas as condições necessárias, numa articulação entre o Município e a Direção da Escola. ----

- Informou ainda, que a Escola recebeu uma visita da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE), tendo esta entidade confirmado que, à data, não se encontravam reunidas as condições necessárias para a abertura do referido Curso Profissional. Acrescentou que, posteriormente, o Município tomou conhecimento de que a DGEstE havia autorizado a abertura do curso. Não obstante, reiterou a posição do Município, no sentido de que a Escola não reúne, atualmente, as condições adequadas para o seu funcionamento, considerando que o estabelecimento de ensino carece de uma intervenção profunda ao nível das suas instalações. Salientou, contudo, que, logo que estejam reunidas as condições necessárias, o Município entende que o curso deverá poder abrir. -----

- Referiu ainda que, existe oferta formativa no concelho para o Curso Profissional de Desporto, pelo que os alunos interessados dispõem de uma alternativa para frequentar essa formação. ----

- Acrescentou que, solicitou à Direção da Escola que demonstrasse em que momento teria sido colocado em causa o corpo docente, afirmando que os únicos argumentos apresentados pelo Município respeitaram às condições físicas da Escola no momento atual, não tendo sido feita qualquer apreciação sobre os docentes ou sobre a qualidade do ensino ministrado. -----

- Relativamente ao edifício situado junto ao Elevador, informou que o mesmo já se encontrava em mau estado de conservação, tendo sofrido danos significativos na sequência da tempestade Kristin, designadamente ao nível da cobertura. -----



- Referiu que o edifício, se encontrava cedido aos Serviços Municipalizados da Nazaré (SMN), tendo já sido desencadeado o procedimento necessário para que o imóvel reverta novamente para a esfera do Município. -----
- Acrescentou tratar-se de um edifício centenário que, na sua opinião, deverá ser objeto de classificação, atendendo ao seu valor patrimonial. -----
- Informou ainda, que foi realizada uma vistoria ao imóvel pela Proteção Civil, acompanhada pelos técnicos da Câmara Municipal, com o objetivo de avaliar o seu estado de conservação. Na sequência dessa avaliação, foi solicitado aos Serviços Municipalizados da Nazaré que procedessem, com a maior brevidade possível, à remoção de todos os materiais existentes no interior do edifício, de forma a permitir a realização de trabalhos urgentes de contenção e salvaguarda. -----
- Concluiu referindo, que o objetivo do Município passa por proteger o imóvel e promover a elaboração de um projeto de reabilitação que preserve as suas características originais, por considerar tratar-se de um edifício de relevante interesse para o património municipal, permitindo, futuramente, a sua utilização para a realização de atividades de natureza cultural. ---
- Relativamente ao miradouro e à iluminação pública, designadamente aos candeeiros existentes no Sítio, informou que a situação se encontra a ser acompanhada pelo Município, em articulação com a E-Redes, encontrando-se o assunto em tratamento. -----
- No que respeita à liquidação dos apoios financeiros às associações, referiu que todos os apoios regulares já foram integralmente liquidados. Quanto aos restantes apoios, informou que uma parte já foi regularizada, acrescentando que os valores ainda por liquidar se devem, em alguns casos, ao facto de determinadas associações ainda não terem entregue a documentação necessária para que os respetivos pagamentos possam ser processados. Acrescentou que, durante o próprio dia, poderá fazer chegar a lista das associações que ainda não entregaram a documentação necessária à liquidação dos respetivos apoios, bem como a identificação das

associações cujos pagamentos ainda não foram efetuados, indicando, em cada caso, os motivos que impedem a respetiva liquidação. -----

- Deu ainda nota de que, relativamente aos apoios regulares para o próximo ano e para as épocas desportivas seguintes, as associações deverão apresentar as respetivas candidaturas até ao final do mês de setembro, nos termos do Regulamento em vigor. Acrescentou que, após a receção das candidaturas, as mesmas serão analisadas pelos serviços competentes, sendo posteriormente comunicada a decisão às entidades candidatas. -----

- Usou da palavra a Senhora Vereadora Fátima Duarte, que, relativamente às associações da área da cultura, informou que existem ainda quatro candidaturas por concluir. Referiu que a respetiva avaliação já se encontra efetuada e que as associações serão notificadas da decisão durante a presente semana. -----

- Esclareceu que o atraso na conclusão deste processo se deveu à sua elevada complexidade, bem como à reafecção de recursos humanos, tendo a nova equipa necessitado de mais tempo para proceder à análise e avaliação das candidaturas. -----

- Acrescentou, no entanto, que o Regulamento não estabelece um prazo para a conclusão da avaliação das candidaturas, prevendo apenas o prazo para a sua apresentação. Assim, referiu que o procedimento poderá decorrer até ao final do ano, não se encontrando, por esse motivo, em incumprimento de qualquer prazo regulamentar. Não obstante, salientou que o Município tem plena consciência da importância de concluir esta avaliação com a maior brevidade possível.

- Usou da palavra a Senhora Vereadora Lúcia Loureiro, que questionou o Senhor Presidente sobre a situação dos duches da praia, perguntando se o Município prevê adotar medidas no sentido de assegurar a manutenção e o adequado funcionamento daqueles equipamentos. Respondeu o Senhor Presidente que, durante a manhã desse dia, tomou conhecimento, através de uma troca de mensagens entre os técnicos municipais, de que a situação se encontrava já



sinalizada e que seriam desencadeadas as diligências necessárias para a sua resolução, incluindo a reparação de um duche existente na Praia do Salgado. -----

- **Usou da palavra o Senhor Vereador Milton Estrelinha**, que agradeceu os esclarecimentos prestados. -----

- Relativamente às candidaturas na área da cultura, referiu ter conhecimento de que o Regulamento não estabelece um prazo para a comunicação da decisão. Contudo, salientou que as associações terão de apresentar novas candidaturas até ao dia 30 de setembro, questionando a Senhora Vereadora Fátima Duarte se considera normal que, à data da reunião, ainda existam quatro associações sem qualquer resposta às candidaturas anteriormente submetidas. -----

- Acrescentou, que estas mesmas associações serão chamadas a apresentar uma nova candidatura antes mesmo de conhecerem o desfecho da candidatura anterior, considerando que essa situação suscita dúvidas quanto ao normal funcionamento do procedimento. -----

- Relativamente às baterias, dirigiu-se ao Senhor Vereador Miguel Sousinha, recordando que já anteriormente havia suscitado a questão da sinalização horizontal das passadeiras, manifestando a expectativa de que o respetivo processo seja acelerado, de forma a garantir melhores condições de segurança rodoviária. -----

- Relativamente às questões da educação, dirigiu-se ao Senhor Presidente, referindo que também concorda com o ensino profissional, por considerar que este pode contribuir para a criação de sinergias fundamentais para o mercado de trabalho no concelho. -----

- Acrescentou, contudo, que não pode concordar com a justificação apresentada pelo Senhor Presidente, assente nas condições estruturais do edifício escolar, referindo que já previa que essa seria a fundamentação invocada. Considerou que a abertura de uma turma com cerca de 20 a 25 alunos dificilmente agravaria de forma significativa os problemas existentes, questionando se esse número de alunos seria determinante para a situação em causa. -----

- Reconheceu, que existe outra oferta formativa no Concelho para o mesmo curso, mas defendeu que não deverá caber ao Senhor Presidente decidir qual a opção a frequentar pelos alunos, entendendo que o papel do Município deverá ser o de garantir as condições necessárias, deixando aos alunos e às respetivas famílias a liberdade de efetuarem a sua escolha. Acrescentou que, na sua opinião, o Município não deveria ter interferido na decisão do Agrupamento de Escolas, embora considere que deveria ter tido conhecimento prévio da situação e acompanhado o respetivo processo. Questionou ainda, qual seria a solução adotada pelo Senhor Presidente caso não existisse no concelho qualquer outra oferta formativa para o referido curso. Acrescentou ter sérias dúvidas, quanto ao facto de o Senhor Presidente possuir, no momento em que interveio no processo, pleno conhecimento de todos os elementos e circunstâncias associados ao mesmo. Referiu ainda que se trata de um curso, que será lecionado em instalações desportivas, numa Escola que irá entrar numa fase de adaptação e que contará, igualmente, com a utilização de salas no Externato D. Fuas Roupinho. Questionou, por isso, a razão pela qual essas possibilidades não foram consideradas no âmbito da decisão tomada. -----

- Ainda relativamente ao miradouro do Sítio, informou que o poste de iluminação localizado junto à zona onde as pessoas habitualmente se sentam não se encontra a funcionar, encontrando-se sem iluminação e com bastante ferrugem. -----

- Quis ainda referir que, no dia anterior, decorreu uma sessão pública sobre as Festas do Sítio, questionando se foram contactadas algumas associações, quer de natureza desportiva quer cultural, relativamente à possibilidade de integrarem a programação das Festas do Sítio. Em caso afirmativo, solicitou esclarecimentos quanto ao critério ou fator que esteve na base desses contactos. -----

- **Usou da palavra o Senhor Presidente** para responder: sobre a última questão colocada, disse que pediu aos serviços e a quem organiza as Festas do Sítio, de que todas as associações do Concelho, fossem contactadas via e-mail, de forma que pudessem vir a participar nas Festas do



Sítio e que o local para onde fossem seria uma responsabilidade por parte do município. Que, não sabe associações aderiram e/ou responderam. Que, disse, nenhuma associação se poderia dirigir ao município a dizer que não foi contactada no sentido de poder vir a participar nas Festas em Honra de N^a. Senhora da Nazaré. -----

- Relativamente à Escola, referiu que não se pode esquecer que a responsabilidade pela segurança do edifício, independentemente das circunstâncias, é do Município. -----

- Acrescentou que compete ao Município, assegurar a criação de condições para que os alunos possam frequentar o estabelecimento de ensino em segurança e usufruir de uma vida académica com condições mínimas adequadas. -----

- Salientou, que o Município estará disponível para acompanhar as pretensões da Direção da Escola, desde que considere que se encontram reunidas as condições necessárias para a sua concretização. -----

- Referiu ainda que, continuam a existir duas turmas do ensino articulado da área da música a ter aulas no Externato D. Fuas Roupinho, precisamente por não estarem reunidas, atualmente, as condições necessárias na Escola Amadeu Gaudêncio para acolher essas atividades. -----

- Questionou, qual seria a lógica de abrir uma nova turma, quando já existem duas turmas do ensino articulado a frequentar aulas no Externato D. Fuas Roupinho, devido à falta de condições existentes na Escola Amadeu Gaudêncio. -----

- Deu nota de que o anterior Executivo Municipal comprometeu dois espaços pertencentes ao Município que, na sua opinião, poderiam ser utilizados em benefício da Escola Amadeu Gaudêncio. Referiu, concretamente, a Escola Primária da Nazaré, onde atualmente funciona a Escola Profissional da Nazaré (EPN), e o edifício junto às Piscinas Municipais, considerando que se trata de dois ativos importantes do Município que foram afetos à utilização da referida Escola Profissional. Concluiu referindo, que nunca poderá ser invocada falta de diálogo por parte do

Município, salientando, contudo, que poderá ser apontada à Direção da Escola a ausência de diálogo relativamente ao processo em causa. -----

- Referiu que, aquando da tomada de posse do Executivo Municipal, transmitiu desde logo que seria dada prioridade às questões relacionadas com a segurança em todo o Parque Escolar, abrangendo todos os estabelecimentos de ensino do Concelho. Acrescentou que a Escola Amadeu Gaudêncio apresenta, atualmente, limitações significativas ao nível das condições de segurança, situação que deverá ser devidamente considerada no âmbito das decisões a tomar. Solicitou ao seu Gabinete, que diligenciasse no sentido de agendar uma visita à Escola, para que todo o Executivo Municipal pudesse tomar conhecimento direto do estado atual das instalações.

- Usou da palavra o Senhor Vereador Milton Estrelinha que, relativamente à questão do espaço do Sítio, referiu que o mesmo não se encontra devidamente delimitado, salientando que a estrutura atualmente colocada no local corresponde apenas a uma baía, a qual, por si só, não garante condições de segurança adequadas. Solicitou que lhe fosse remetida a comunicação enviada às associações desportivas e culturais, relativamente ao convite para participação nas Festas do Sítio, por considerar que, aparentemente, nem todas as associações terão sido contactadas. -----

- Relativamente à Escola Amadeu Gaudêncio, manifestou o entendimento de que seria desejável que, no próximo ano letivo, aquele estabelecimento de ensino voltasse a acolher o Curso Profissional de Desporto, permitindo, assim, o regresso do ensino profissional à Escola. -----

- Usou da palavra a Senhora vereadora Fátima Duarte, para referir que em relação às associações desportivas e culturais, quis dar nota, de que para além dos contactos pessoais que tem, no dia 18 de março tiveram o Conselho Municipal da Cultura onde foi dada toda a informação das regras do Regulamento que deveriam ser cumpridas e ao qual não estariam habituados. -----



PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1 – Solicitou intervenção o **Senhor Rui Sousa**, com o assunto “Lixo, Falta de Limpeza”: -----

“O Munícipe Rui Sousa, cumprimentou todos os presentes e referiu que era a primeira vez que participava numa reunião de Câmara. Explicou que a sua intervenção se prendia com os problemas de higiene, limpeza e manutenção urbana na zona onde reside e onde possui um investimento em alojamento local. -----

- Informou, que remodelou a sua habitação, transformando-a num alojamento local, situado na Travessa Casal das Figueiras, uma rua de grande circulação pedonal, por constituir um dos percursos utilizados pelos visitantes que se dirigem ao Baloço do Sítio. - Referiu que a gestão do alojamento foi entregue a uma empresa, mas que acompanha regularmente os comentários publicados nas plataformas de reservas, salientando que as críticas não incidem sobre a qualidade da casa, mas sim sobre o mau cheiro, a falta de limpeza, a insuficiente iluminação pública naquela rua e nas artérias envolventes. -----

- Acrescentou que, sendo o turismo um dos principais motores económicos da Nazaré, considera prejudicial para a imagem da vila que os visitantes apontem este tipo de deficiências, sobretudo quando contribuem significativamente para a economia local e para as receitas municipais, através do pagamento de taxas, as quais espera que se traduzam na melhoria das condições urbanas. -----

- Fez ainda referência à existência de ervas a crescer na calçada e apelou à Câmara Municipal para que encontre uma solução para os problemas identificados, sugerindo a colocação de mais caixotes do lixo e uma maior atenção à presença de animais errantes, designadamente gatos e alguns cães, que existem naquela zona. -----

- Concluiu questionando o Executivo sobre a possibilidade de serem adotadas medidas para resolver esta situação, referindo também a falta de segurança por falta de iluminação. -----

- **Usou da palavra o Senhor Vereador Miguel Sousinha** para dar nota de duas situações. Relativamente à Rua Casal das Figueiras, informou que foi decidido que a gestão da iluminação pública passará a ser da responsabilidade da E-Redes. Referiu que, até à data, existiam três entidades a intervir na iluminação pública no concelho da Nazaré: a Oeste Led, a Câmara Municipal da Nazaré e a E-Redes. -----

- Acrescentou que, na sequência da tempestade Kristin, foi deliberado que toda a iluminação pública passaria para a responsabilidade da E-Redes, embora esta entidade ainda não disponha de capacidade para intervir em todas as situações de forma imediata. -----

- Informou ainda que, há cerca de três semanas, solicitou a intervenção da E-Redes na Rua Casal das Figueiras e na Rua Casal da Areia, designadamente para o reforço do número de candeeiros e para a reparação dos equipamentos de iluminação existentes. -----

- Informou ainda que irá verificar a situação dos contentores, diligenciando no sentido de ser dada especial atenção àquela zona. Acrescentou que já foi estabelecido contacto com o médico veterinário municipal, para que seja verificada a situação dos animais. -----

- **Usou da palavra a Senhora Vereadora Fátima Duarte**, que referiu ter conhecimento da situação dos animais existente naquela rua, salientando que a mesma deve ser tratada com a devida sensibilidade, por se tratarem de animais protegidos. -----

- Informou, que se encontra em curso o tratamento de uma colónia de gatos existente no centro da Nazaré, onde foram identificados cerca de sessenta animais, incluindo crias, em condições muito precárias. -----

- Acrescentou que a retirada dos animais da via pública, deverá ser acompanhada do respetivo processo de esterilização e da promoção da sua adoção, referindo que o gatil municipal se encontra com a sua capacidade esgotada. Nesse sentido, informou que será promovida uma campanha de adoção e que alguns animais serão encaminhados para outros gatis da região que manifestaram disponibilidade para os acolher. -----



Referiu ainda que, após a conclusão desse processo, será dada atenção à situação da rua mencionada pelo munícipe, bem como à Rua Casal da Areia. -----

- Concluiu reconhecendo, que os odores provenientes daquela situação podem ser bastante intensos e suscetíveis de constituir um problema de saúde pública, causando preocupação aos moradores. Salientou, por fim, que o ideal será não apenas alimentar os animais errantes, mas também promover a sua adoção e o respetivo acolhimento em ambiente familiar. -----

- **Usou da palavra o Senhor Presidente** para acrescentar que o Executivo se encontra sempre disponível para atender os munícipes. Relativamente à taxa turística, informou que, no dia seguinte, terá lugar uma sessão pública de esclarecimento sobre essa matéria, salientando que a referida taxa será suportada pelos visitantes”. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

489/2026 - ATA DE REUNIÃO

Presente a ata da reunião ordinária **número catorze de 15 de julho 2026**, para leitura, discussão e votação. -----

Deliberado por unanimidade aprovar. -----

490/2026 - LICENCIAMENTO DE LEGALIZAÇÃO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR, SITA NA RUA CARLOS O'NEILL, N.º 19, VALADO DOS FRADES

Presente processo de Obras n.º 378/26, com requerimento n.º 1316/26, local – Rua Carlos O'Neill, n.º 19 – Valado dos Frades, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão do Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“Os vereadores, abaixo-assinados, eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré, apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 490/2026 a 496/2026, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 28/07/2026, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo;

E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, **votam favoravelmente** os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 28 de julho de 2026. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista. -----

Milton Estrelinha, João Graça e Vanda Santos.” -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 490 a 495 , referentes ao ano de 2026, constantes da reunião de Câmara Municipal da Nazaré realizada no dia 28 de julho de 2026.

Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha



decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. -----

Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei **voto favorável**. Nazaré, 28 de julho de 2026, A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré do partido Chega, Lúcia Loureiro”. -----

491/2026 - LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COLETIVA E MUROS DE VEDAÇÃO, COM DEMOLIÇÃO DO EXISTENTE, SITO NA AVENIDA NOGENT-SUR-MARNE, N.º 40, CALHAU, NAZARÉ

Presente processo de Obras n.º 832/25, com requerimento n.º 1070/26, local – Rua, Avenida Nogent-Sur-Marne, n.º 40, Calhau, Nazaré acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com a retificação da condição de aprovação do projeto de arquitetura, nos termos da Informação técnica da DPU, no que se refere à cedência ao domínio público municipal de uma parcela de 46,50 m2 destinada a alargamento da rede viária e pedonal, conforme consta da planta de cedências. -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“Os vereadores, abaixo-assinados, eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré, apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 490/2026 a 496/2026, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 28/07/2026, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo; E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, **votam favoravelmente** os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 28 de julho de 2026. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista. -----

Milton Estrelinha, João Graça e Vanda Santos.” -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 490 a 495 , referentes ao ano de 2026, constantes da reunião de Câmara Municipal da Nazaré realizada no dia 28 de julho de 2026.

Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. -----

Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei **voto favorável**. Nazaré, 28 de julho de 2026, A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré do partido Chega, Lúcia Loureiro”. -----



492/2026- LICENCIAMENTO DE LEGALIZAÇÃO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO COM CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL, SITO NA RUA GIL VICENTE N.º 120 E RUA DA BONANÇA, N.º 99 E N.º 101, NAZARÉ

Presente processo de Obras n.º 170/26, com requerimento n.º 1286/26, local – Rua, Gil Vicente, n.º 120 e Rua da Bonança, n.º 99 e n.º 101- Nazaré, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com a proposta de indeferimento do projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão do Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“Os vereadores, abaixo-assinados, eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré, apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 490/2026 a 496/2026, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 28/07/2026, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo;

E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, **votam favoravelmente** os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 28 de julho de 2026. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista. -----

Milton Estrelinha, João Graça e Vanda Santos.” -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 490 a 495 , referentes ao ano de 2026, constantes da reunião de Câmara Municipal da Nazaré realizada no dia 28 de julho de 2026.

Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. -----

Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei **voto favorável**. Nazaré, 28 de julho de 2026, A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré do partido Chega, Lúcia Loureiro”. -----

493/2026 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR E MUROS DE VEDAÇÃO, SITO NA RUA DOS VALES E RUA DA LIBERDADE, FREGUESIA DE VALADO DOS FRADES - NAZARÉ

Presente processo de Obras n.º 166/26, com requerimento n.º 679/26, local – Rua, dos Vales Rua da Liberdade – Valado dos Frades - Nazaré, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----



Deliberado por unanimidade concordar, com a proposta de indeferimento do projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão do Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“Os vereadores, abaixo-assinados, eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré, apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 490/2026 a 496/2026, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 28/07/2026, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo;

E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, **votam favoravelmente** os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 28 de julho de 2026. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista. -----

Milton Estrelinha, João Graça e Vanda Santos.” -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 490 a 495 , referentes ao ano de 2026, constantes da reunião de Câmara Municipal da Nazaré realizada no dia 28 de julho de 2026.

Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. -----

Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei **voto favorável**. Nazaré, 28 de julho de 2026, A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré do partido Chega, Lúcia Loureiro”. -----

494/2026 - COMUNICAÇÃO PRÉVIA PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO- ZONA INDUSTRIAL VALADO DOS FRADES, LOTE 23 – VALADO DOS FRADES

Presente processo de Obras n.º 301/26, com requerimento n.º 1061/26, local – Zona Industrial Valado dos Frades, Lote 23 – Valado dos Frades - Nazaré, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com a proposta de decisão de inviabilizar a execução da operação urbanística, nos termos da proposta de decisão do Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“Os vereadores, abaixo-assinados, eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré, apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 490/2026 a 496/2026, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 28/07/2026, nos seguintes termos: -----



Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo;

E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, **votam favoravelmente** os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 28 de julho de 2026. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista. -----

Milton Estrelinha, João Graça e Vanda Santos.” -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 490 a 495 , referentes ao ano de 2026, constantes da reunião de Câmara Municipal da Nazaré realizada no dia 28 de julho de 2026.

Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. -----

Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei **voto favorável**. Nazaré, 28 de julho de 2026, A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré do partido Chega, Lúcia Loureiro”. -----

495/2026 - LICENCIAMENTO/LEGALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO DE UM ANEXO E TELHEIRO, SITO NA RUA DR. FERNANDO SOARES, CASAIS DE BAIXO, FAMALICÃO

Presente processo de Obras n.º 235/26, com requerimento n.º 790/26, local – Rua Dr.º Fernando Soares – Casais de Baixo - Famalicão, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com a proposta de deferimento do projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão do Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“Os vereadores, abaixo-assinados, eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré, apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 490/2026 a 496/2026, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 28/07/2026, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo;



E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, **votam favoravelmente** os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 28 de julho de 2026. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista. -----

Milton Estrelinha, João Graça e Vanda Santos.” -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 490 a 495 , referentes ao ano de 2026, constantes da reunião de Câmara Municipal da Nazaré realizada no dia 28 de julho de 2026.

Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. -----

Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei **voto favorável**. Nazaré, 28 de julho de 2026, A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré do partido Chega, Lúcia Loureiro”. -----

496/2026 - PARECER JURÍDICO RELATIVO À CONVERSÃO DA LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO N.º 242/97/DPM EM CONTRATO DE CONCESSÃO – RESTAURANTE SÃO MIGUEL

Para apreciação e votação do Órgão executivo, é presente informação n.º 378/DDTQV/2026, datada de 2026.07.17, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com o teor do parecer jurídico da Dra. Dulce Lopes e aprovar a metodologia constante da proposta técnica, procedendo-se em conformidade. -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“Os vereadores, abaixo-assinados, eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré, apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 490/2026 a 496/2026, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 28/07/2026, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo;

E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 28 de julho de 2026. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista. -----

Milton Estrelinha, João Graça e Vanda Santos.” -----



Intervenções no ponto 496/2026:

- **Usou da palavra o Senhor Presidente**, que se dirigiu ao Senhor Arquiteto, questionando-o sobre se o ponto em apreço tinha sido apresentado por si. Em resposta, o Senhor Arquiteto esclareceu que o referido ponto foi preparado em conjunto por si, pela Dra. Helena Pola e pela Dra. Carla Maurício, tendo sido previamente acordado que a respetiva apresentação seria efetuada pela Dra. Carla Maurício. -----
- **Usou da palavra a Dra. Carla Maurício** para prestar esclarecimentos. Começou por cumprimentar todos os presentes e referiu que, para enquadrar o ponto em discussão, importa esclarecer que se trata de um assunto herdado pelo Município da Nazaré, na sequência da transferência de competências. -----
- Esclareceu que, anteriormente, a gestão da respetiva licença competia à APA, sendo que a última licença emitida data de 1997. Acrescentou, que o anterior Executivo identificou a necessidade de repor a legalidade da situação e de promover a sua regularização ao abrigo da lei, salvaguardando sempre o interesse público. -----
- Referiu ainda que, aquando da transferência dos processos, se verificou que os mesmos apresentam alguma complexidade, por incluírem não apenas informação relativa ao equipamento de São Miguel, mas também a outros equipamentos, circunstância que gera alguma dificuldade na sua análise. Acrescentou que a própria APA reconhece que o Estado não pode atuar de má-fé perante situações de desconformidade. -----
- Mais esclareceu que, desde 1997 até à entrada em vigor do anterior Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) Alcobaça–Mafra e, posteriormente, do atual Programa da Orla Costeira (POC) Alcobaça–Cabo Espichel (POC-ACE), o referido equipamento nunca foi objeto da necessária adequação. -----
- Por fim, informou que o Município solicitou um parecer jurídico externo, constante da informação em apreciação, com o objetivo de validar a forma mais adequada de resolver a

situação. Concluiu referindo que a solução proposta visa salvaguardar, simultaneamente, os interesses do equipamento e do Município. -----

- **Usou da palavra o Senhor Presidente**, que começou por dirigir um agradecimento especial ao Senhor Arquiteto Paulo Contente, à Dra. Carla Maurício e à Dra. Helena Pola pelo trabalho desenvolvido. Referiu que este foi um assunto que o Executivo identificou, desde o início, como prioritário, procurando a sua resolução com a maior brevidade possível. -----

- Acrescentou, que chegar àquele momento implicou um trabalho muito exigente por parte dos técnicos e das respetivas equipas, no sentido de encontrar uma solução que salvaguardasse o interesse público, sem nunca esquecer que se trata de um equipamento com grande significado para a população da Nazaré. -----

- Sublinhou que, independentemente das circunstâncias do passado ou do que possa vir a acontecer no futuro, aquele continuará a ser um equipamento de grande importância para o concelho, devendo, por esse motivo, merecer uma atenção muito especial. -----

- Concluiu afirmando, que o Município está ali não apenas para preservar o património, mas também para cuidar das pessoas, destacando, em particular, a família que, ao longo dos anos, se dedicou àquele espaço e que muito contribuiu para o concelho da Nazaré, permitindo que se continue a fazer um bom trabalho. -----

A Sr.ª Vereadora Lúcia fez a seguinte intervenção: -----

“Senhor Presidente, Senhores Vereadores, -----

O Restaurante, São Miguel é um estabelecimento histórico com décadas de presença na Nazaré e que o próprio Programa da Orla Costeira entre Alcobaça e o Cabo Espichel reconhece como estrutura a manter. Esta proposta dá ao estabelecimento uma oportunidade justa de se adaptar, investir e regularizar definitivamente a sua situação, sem ignorar as exigências legais, ambientais e de segurança. -----



Não estamos a conceder um privilégio. Estamos a permitir que uma atividade consolidada continue, mediante obras, fiscalização municipal e cumprimento rigoroso das condições impostas. -----

O São Miguel deve ter a oportunidade de se modernizar, valorizar a zona envolvente e continuar a contribuir para a Nazaré. Por isso, o CHEGA votará favoravelmente.” -----

Deliberado por unanimidade concordar, com o teor do parecer jurídico da Dra. Dulce Lopes e aprovar a metodologia constante da proposta técnica, procedendo-se em conformidade. -----

- **Usou da palavra o Senhor Vereador Milton Estrelinha**, que começou por referir que o Restaurante São Miguel constitui uma infraestrutura de grande importância para o concelho. Manifestou a sua satisfação por verificar que o Senhor Presidente e o Executivo demonstraram sensibilidade na procura de uma solução para o problema. -----

- Acrescentou, que faz votos para que tudo o que se encontra plasmado seja integralmente cumprido, por considerar que aquele equipamento constitui um ativo relevante para o concelho, devendo todos contribuir para a sua dignificação. -----

- Por fim, não quis deixar de agradecer ao Senhor Arquiteto Paulo Contente, à Dra. Carla Maurício e à Dra. Helena Pola pelos esclarecimentos prestados, salientando a forma clara como expuseram a matéria, sustentada no parecer da Professora Doutora Dulce Lopes, Professora Auxiliar da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, o que permitiu uma melhor compreensão de um assunto reconhecidamente complexo e facilitou a tomada das decisões que venham a ser adotadas. -----

- **Usou da palavra a Dra. Helena Pola**, eu depois de cumprimentar todos quis agradecer as palavras dirigidas aos técnicos, mas que em bom rigor foi um trabalho de parceria entre as três divisões mas que a síntese da informação que consta para apreciação, foi mérito da Dra. Carla Maurício e que se limitaram a verificar se estaria em conformidade com aquilo que foram fazendo e que subscrevem sem qualquer dúvida, sendo assim, seu mérito e que deverá ser -lhe reconhecido essa parte, por ser da sua área e que o seu contributo foi jurídico. Que, foi um processo muito difícil,

que começou no mandato anterior, já houveram reuniões com o atual Presidente, e que o parecer da Dra. Dulce Lopes foi uma grande ajuda e que clarifica uma posição jurídica que lhe parece que protege os interesses do município e também os do futuro concessionário, que terá de cumprir com todas as regras e também da parte da DPU e da fiscalização devidamente apurado. -----

- **Usou da palavra o senhor Arquiteto Paulo Contente** para acrescentar que a colega Carla Maurício fez uma informação muito sintética e muito eficaz, ou seja, a mensagem encontra-se lá. Que, será um primeiro passo para a resolução do problema e não um passo final. que no fundo será demonstrar qual será o caminho para que o restaurante possa estar naquele local, com uma entidade exploradora a quem vai ser atribuída uma concessão e quais as condições para essa concessão ser atribuída, havendo ainda muitos passos a dar até sua conclusão. Que, fica feliz por se ter resolvido mais um dos problemas, porque a última licença válida será de 1997 e que quase passaram 30 anos. -----

O Sr. Presidente da Câmara propôs um intervalo às 11 horas e 35 minutos

Retomaram os trabalhos eram 11 horas e 45 minutos -----

497/2026 - EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DO PÓLO DE FAMALICÃO DA USF GLOBAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 536/SCPGP/2026, datada de 2026.07.23, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a prorrogação de prazo da Empreitada: “Ampliação e Remodelação do Polo de Famalicão da USF Global”. -----

- **Usou da palavra o Senhor Presidente**, que referiu tratar-se de uma obra que tem sido acompanhada de muito perto pela DOMA, acrescentando que ele próprio tem acompanhado atentamente o processo. -----



- Sublinhou existir uma grande preocupação da sua parte relativamente à sua execução, salientando que a obra terá de estar concluída até ao dia 31 de agosto, por se encontrar abrangida pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Referiu ainda que têm sido efetuadas diligências junto do empreiteiro, no sentido de assegurar a conclusão dos trabalhos dentro do prazo previsto.
- Informou, por fim, que foi solicitada a prorrogação do prazo de execução da empreitada, a qual terá de ser concedida para permitir ao empreiteiro concluir os trabalhos. -----
- **Usou da palavra o Senhor Vereador Milton Estrelinha**, que referiu que, tratando-se de uma obra financiada pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), existe uma responsabilidade acrescida, razão pela qual entendeu fazer esse alerta. -----
- Sublinhou a importância de serem cumpridos os prazos estabelecidos, de modo a evitar qualquer prejuízo para o Município. -----
- Acrescentou ainda que, uma vez que a informação faz referência a uma deliberação do Conselho Diretivo da ACSS, através da qual foi aprovada a reprogramação da obra, considera que, em situações desta natureza, essa deliberação deverá acompanhar a informação submetida a apreciação. -----

498/2026 - PEDIDO DE COLABORAÇÃO DOS SMN – DESLOCALIZAÇÃO DE DOIS CONTENTORES DE RESÍDUOS URBANOS DA RUA DA OLARIA PARA O INÍCIO DA MESMA VIA, EM FRENTE AO PINGO DOCE (NAZARÉ)

Para apreciação e votação do Órgão executivo, é presente informação n.º 480/GMT/2026, datada de 2026.07.10, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a deslocalização de dois contentores de resíduos urbanos para o início da Rua da Olaria, nos termos da Informação Nº. 480/GMT/2026. -----

499/2026 - ALTERAÇÃO AO PLANO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO, NA RUA NOVA DA AREIA – PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL

Para apreciação e votação do Órgão executivo, é presente informação n.º 487/GMT/2026, datada de 2026.07.10, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a Proposta de Implementação de Sinalização Vertical, nos termos da Informação Nº. 487/GMT/2026. -----

- **Usou da palavra o Senhor Presidente:** que se propõe a sinalização de um sinal C-16 proibido parar e estacionar na Rua Nova da Areia, na Nazaré, para corrigir os problemas causados pelo estacionamento irregular. Que, a medida visa garantir melhores condições de circulação, facilitar o cruzamento de veículos e o acesso de meios de emergência e serviços públicos, promovendo uma maior fluidez do trânsito reforçando a segurança rodoviária. -----

500/2026 - ALTERAÇÃO AO PLANO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DA NAZARÉ, COM PROPOSTA DE ADAPTAÇÃO DOS HORÁRIOS DE CONDICIONAMENTO E/OU ENCERRAMENTO DO TRÂNSITO NA RUA GIL VICENTE E RUA ANTÓNIO CARVALHO LARANJO, DURANTE OS MESES DE JULHO E AGOSTO DE 2026

Para apreciação e votação do Órgão executivo, é presente informação n.º 509/GMT/2026, datada de 2026.07.15, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a Proposta de alteração ao Plano de trânsito do Município da Nazaré, nos termos da informação Nº. 509/GMT/2026. -----

- **Usou da palavra o Senhor Presidente** para dizer que durante os meses de julho e agosto o aumento da afluência de pessoas e veículos na Nazaré justifica o condicionamento temporário de trânsito em determinados arruamentos, de forma a reforçar a segurança e melhorar a circulação pedonal e apoiar a atividade económica. Que, a adoção dos horários de encerramento



permite equilibrar as necessidades de mobilidade com a intensa utilização do espaço público durante a época balnear. -----

- **Usou da palavra o Senhor Vereador Milton Estrelinha**, que sugeriu que a ACISN fosse informada dessas medidas, de modo a poder divulgá-las junto dos seus associados, contribuindo para uma melhor compreensão e interpretação das mesmas. -----

501/2026 - ALTERAÇÃO AO PLANO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO, CASAL CHAVE DOURO – VALADO DOS FRADES

Para apreciação e votação do Órgão executivo, é presente informação n.º 517/GMT/2026, datada de 2026.07.16, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a Proposta de Alteração ao Plano de Transito do Município, Casal Chave Douro – Valado dos Frades. -----

- **Usou da palavra o Senhor Presidente**, para dizer que se pretende a instalação vertical no arruamento do Casal Chave Douro em Valado dos Frades e que se trata de uma via sem saída. Que, a medida visa reduzir as entradas desnecessárias dos veículos, melhorar a fluidez e a circulação e reforçar a segurança rodoviária. -----

502/2026 – MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – FESTAS EM HONRA DE N.ª SR.ª DA VITÓRIA EM FAMALICÃO

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 302/GGPC/2026, datada de 2026.07.21, que anexa minuta do protocolo entre o Município da Nazaré, os Serviços Municipalizados da Câmara Municipal da Nazaré, a junta de freguesia de Famalicão e o Centro

Social da Freguesia de Famalicão, com vista à realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Vitória em Famalicão, nos dias 7, 8 e 9 de agosto de 2026. -----

O presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a Minuta de Protocolo de Colaboração com o Centro Social da Freguesia de Famalicão – Festas de Famalicão em Honra de N.ª. Sr.ª. da Vitória. -----

503/2026 - MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ, A DIVULGUNIVERSO E A NAZARÉ QUALIFICA, E. M., UNIPESSOAL, LDA., PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO DE RODA DE SAMBA, NOS DIAS 21, 22 E 23 DE AGOSTO DE 2026, NO ESTÁDIO DO VIVEIRO “JORDAN SANTOS”

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 306/GGPC/2026, datada de 2026.07.22, sobre o assunto acima referido, que anexa minuta do protocolo entre o Município da Nazaré, a Divulguniverso Unipessoal Lda. e a Nazaré Qualifica, E.M., Unipessoal, Lda. (NQ), que visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização do evento "Roda de Samba", promovido pela Divulguniverso Unipessoal Lda., através da marca "Samba no Porto", a realizar nos dias 21, 22 e 23 de agosto de 2026, no Estádio do Viveiro "Jordan Santos". -----

O presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade retirar o ponto. -----

- **Usou da palavra o Senhor Presidente**, que referiu que o evento não acarretará custos para o Município, acrescentando que o mesmo contará com o apoio da Nazaré Qualifica, designadamente através da comparticipação dos encargos relacionados com a manutenção do Estádio. -----

- **Usou da palavra a Senhora Vereadora Fátima Duarte** que, relativamente ao ponto em apreciação, esclareceu que o mesmo respeita à celebração de um protocolo de colaboração entre o Município da Nazaré, a Divulguniverso e a Nazaré Qualifica, tendo em vista a realização



do evento "Samba no Porto", a decorrer nos dias 21, 22 e 23 de agosto de 2026, no Estádio do Viveiro "Jordan Santos". -----

- Referiu que o protocolo, tem por objeto estabelecer as bases de colaboração entre as entidades envolvidas, competindo ao Município ceder o Estádio do Viveiro e assegurar os recursos humanos necessários ao apoio do evento. -----

- Acrescentou que a Divulguniverso, enquanto entidade promotora e organizadora do evento, será responsável pela organização geral, pela contratação da segurança privada, pelo policiamento, pelo apoio dos bombeiros, pelo seguro de responsabilidade civil, bem como pela limpeza do recinto e pela gestão de todos os resíduos produzidos. Mais informou que a empresa efetuará um pagamento à Nazaré Qualifica, em duas prestações, pela utilização do espaço. -----

- Esclareceu ainda que à Nazaré Qualifica caberá assegurar o apoio à organização, a articulação logística, bem como a coordenação e gestão operacional do evento. -----

- Concluiu referindo, que a realização deste evento contribuirá para a valorização do Estádio do Viveiro "Jordan Santos" como um espaço multifuncional para a realização de eventos, promovendo simultaneamente a Nazaré como destino turístico e cultural, dinamizando a economia local, designadamente os setores do comércio, da restauração e da hotelaria, e reforçando a projeção externa do Concelho. Nesse sentido, propôs a aprovação do protocolo de colaboração para a realização do evento, por considerar que o mesmo contribuirá para a dinamização cultural e económica da Nazaré. -----

- **Usou da palavra a Senhora Vereadora Vanda Santos**, que referiu que, de acordo com o Senhor Presidente, o Município não terá quaisquer custos com a realização do evento. Contudo, observou que, nos termos do protocolo, uma das obrigações da Câmara Municipal consiste em assegurar a presença de um elemento de segurança durante o período noturno, entre os dias 18 e 24 de agosto. Face ao exposto, questionou se o respetivo encargo será suportado pelo Município. Interveio o Senhor Édi Milhazes para prestar esclarecimentos: após cumprimentar os

presentes, informou que o elemento de segurança referido é o mesmo que já se encontra afeto ao Estádio durante o período de verão, não implicando, por esse motivo, e no horário compreendido das 22H às 08H. -----

- **Usou da palavra o Senhor Vereador Milton Estrelinha**, que solicitou alguns esclarecimentos relativamente ao protocolo em apreciação. Referiu que é favorável à realização de eventos culturais, mas considerou existirem alguns aspetos da informação que carecem de clarificação. --

- Questionou, em primeiro lugar, de que forma a empresa promotora chegou ao Município e que contactos foram estabelecidos entre as partes. Perguntou ainda se o acesso ao evento será pago e, em caso afirmativo, quais os valores previstos para os bilhetes. Por fim, questionou qual o modelo de funcionamento do evento, designadamente no que respeita aos horários de realização e ao seu cumprimento. -----

- Concluiu referindo que, apesar de não conhecer o evento "Samba no Porto", gostaria de ver esclarecidas as questões colocadas. -----

- **Usou da palavra a Senhora Vereadora Fátima Duarte** para prestar os esclarecimentos solicitados. Referiu que a empresa promotora contactou o Município, tendo solicitado uma audiência consigo, no âmbito do atendimento ao público, para apresentar o projeto do evento "Samba no Porto". Acrescentou que também desconhecia o evento, tendo posteriormente procurado informação sobre o mesmo através das redes sociais. -----

- Esclareceu ainda, que o responsável pela empresa já trabalhou na Nazaré e conhece a realidade do Concelho, em particular a dinâmica turística durante o período de verão. --- Informou que, na sequência desse contacto, foi realizada uma reunião para analisar a proposta e definir os termos do protocolo de colaboração. -----

- Relativamente às entradas, esclareceu que o acesso ao recinto será, na prática, gratuito, sendo apenas necessária a aquisição de um copo reutilizável, cujo valor corresponderá ao montante de acesso ao evento, não sabendo, contudo, indicar o preço que será praticado. Acrescentou que o



evento terá também uma componente solidária, prevendo-se a atribuição de um valor reduzido a quem entregar um bem alimentar, sendo posteriormente os alimentos recolhidos distribuídos pelas Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) do Concelho da Nazaré. Referiu, que esta vertente social foi, igualmente, um dos fatores que considerou particularmente positivos na iniciativa. -----

- Quanto ao horário de funcionamento, informou que se trata de um evento de carácter familiar, com início previsto entre as 17h00 e as 18h00 e término pelas 23h00. Concluiu referindo, que a intenção é proporcionar um evento dirigido às famílias, considerando ainda que a música brasileira tem uma forte aceitação junto do público português. -----

- **Interveio novamente o Senhor Vereador Milton Estrelinha** para prosseguir a sua intervenção. Referiu que, de acordo com a informação constante do processo, o horário limite previsto para o evento é a 01h00, o que não coincide com os esclarecimentos prestados pela Senhora Vereadora. -----

- Acrescentou que, a componente solidária mencionada também não se encontra prevista em qualquer cláusula do protocolo, salientando que vários dos esclarecimentos agora apresentados não constam da documentação submetida à apreciação e deliberação da Câmara Municipal, considerando, por isso, que a informação deveria ser mais completa e rigorosa. -----

- Relativamente à aquisição do copo reutilizável, observou que a solução apresentada lhe parece demasiado vaga, uma vez que não existe qualquer referência ao valor a praticar, podendo este ser fixado em montantes muito distintos. Entendeu, por isso, que essa matéria deveria encontrar-se devidamente definida no processo. -----

- Por último, questionou a duração prevista para o evento, procurando saber a razão da sua realização ao longo de três dias consecutivos. Referiu que, no seu entendimento, poderia ter sido equacionado um formato de festival com uma programação mais diversificada, em vez de manter o estilo musical durante os três dias, o que permitiria alcançar um público mais

abrangente e diversificar a oferta cultural. Questionou ainda se as associações desportivas ficariam impedidas de utilizar aquele espaço durante os três dias de realização do evento. -----

- **Usou da palavra o Senhor Presidente** para esclarecer que aquela estrutura já tem os recursos humanos afetos a esse período, pelo que serão os mesmos a assegurar o funcionamento do evento. -----

- **Usou da palavra a Senhora Vereadora Fátima Duarte** para referir que, relativamente ao valor a cobrar pela aquisição do copo, estando em causa um evento de natureza privada, o Município não poderá interferir na definição dos valores praticados, à semelhança do que sucede com a cobrança de bilhetes. -----

- **Interveio, de seguida, o Senhor Presidente** para esclarecer a questão do horário, referindo que, embora no documento conste que o evento decorrerá até à 1h00, o horário acordado é até às 23h00, circunstância suscetível de gerar alguma confusão. Nessa sequência, propôs a retirada do ponto da ordem de trabalhos, a fim de proceder à respetiva retificação. -----

- **Usou da palavra o Senhor Édi Milhazes** para esclarecer que o facto de o protocolo prever o horário até à 1h00 da manhã se prende igualmente com outra atividade, de natureza cultural, que será oportunamente submetida à apreciação da Câmara Municipal e organizada pela Associação Cultura e Desporto "O Sótão", tendo sido acordado com aquela entidade que as respetivas atividades possam decorrer até esse horário. -----

- Acrescentou que se pretendeu estabelecer uma orientação transversal, aplicável a todas as atividades que venham a realizar-se naquele espaço e que incluam algum tipo de espetáculo, sendo a referência às 1h00 meramente indicativa. -----

- Referiu ainda que uma das atividades previstas ocorrerá no âmbito do Carnaval de Verão, organizado pela Associação Cultura e Desporto "O Sótão", tendo esta entidade solicitado, a título excecional, a extensão do horário de um dos dois dias do evento até às 2h00 da manhã. -----



- **Usou da palavra a Senhora Vereadora Vanda Santos** para referir que compreende os esclarecimentos prestados, mas que o protocolo em apreciação respeita ao evento "Samba no Porto", pelo que, quando vier à apreciação o protocolo relativo à atividade promovida pela Associação Cultura e Desporto "O Sótão", será então apreciado e deliberado. -----
- Acrescentou que o protocolo em análise deverá mencionar expressamente que o horário de realização do evento será até às 23h00 e que o mesmo reveste igualmente um carácter social. ---
- Usou da palavra o Senhor Vereador Milton Estrelinha para referir que, no seu entendimento, não se encontram reunidas as condições necessárias para que o documento possa ser apreciado. Relativamente à atividade promovida pela Associação Cultura e Desporto "O Sótão", referiu que, no seu entendimento, as exceções deverão ser apreciadas e concedidas quando se justifiquem. Acrescentou que o documento apresenta demasiadas contradições, pelo que, no seu entendimento, não reúne as condições necessárias para ser submetido a votação. -----
- Relativamente aos preços praticados, referiu que não compete à Câmara Municipal intervir na sua definição, mas que lhe compete deles ter conhecimento. -----
- **Usou da palavra a Senhora Vereadora Fátima Duarte** para referir que o sucesso do evento será da responsabilidade da empresa promotora, manifestando, no entanto, o desejo de que o mesmo decorra da melhor forma. -----
- Acrescentou, que não se tratará de um festival, uma vez que não foi esse o formato proposto, mas sim de três dias de "Roda de Samba". Referiu ainda que, caso se entenda ser necessário retirar o ponto por não se encontrarem reunidas as condições para a sua votação, concordará com essa decisão. -----
- **Usou da palavra a Senhora Vereadora Lúcia Loureiro** para referir que, sendo o Senhor Presidente quem conduz os trabalhos, acompanhará a decisão relativa à retirada do ponto. -----
- **O Senhor Presidente** propôs a retirada do ponto, com o objetivo de garantir que todos os aspetos fiquem devidamente transparentes e clarificados. -----

504/2026 - PROJETO NEXT NAZARÉ - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA NAZARÉ E A FREGUESIA DE FAMALICÃO

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 385/SAFDJ/2026, datada de 2026.07.22, sobre o assunto acima referido, que anexa minuta do protocolo entre o Município da Nazaré, e a junta de freguesia de Famalicão, visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização da 3ª edição do projeto NeXT Nazaré, integrado nas Festas em Honra de Nossa Senhora da Vitória. -----

O presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município da Nazaré e a Freguesia de Famalicão – Projeto NeXT Nazaré. -----

- **Usou da palavra a Senhora Vereadora Fátima Duarte** para referir que o projeto já é conhecido, tendo sido anteriormente realizado na Nazaré e em Valado dos Frades. ----- Esclareceu, que o mesmo visa promover a participação ativa dos jovens do Concelho, incentivando o empreendedorismo, a criatividade, a reutilização e o consumo consciente. -----

- Acrescentou, que se pretende alargar este tipo de iniciativas a todo o Concelho, estando igualmente prevista a sua realização na Freguesia de Famalicão. -----

- **Usou da palavra o Senhor Vereador Milton Estrelinha** para referir que concorda com a Senhora Vereadora Fátima Duarte, solicitando que, em futuras iniciativas desta natureza, o seguro de responsabilidade civil seja apresentado conjuntamente com a respetiva apólice. -----

505/2026 - MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ, A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL E A NAZARÉ QUALIFICA, E. M.,

**UNIPESSOAL, LDA., PARA A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO DA SELEÇÃO NACIONAL A MASCULINA DE FUTEBOL DE PRAIA E DA FASE FINAL DA TAÇA DE PORTUGAL DE FUTEBOL DE PRAIA**

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é informação n.º 386/SFDJ/2026, datada de 2026.07.22, que anexa minuta de protocolo entre o Município da Nazaré a Federação Portuguesa de Futebol e a Nazaré Qualifica, E.M., Unipessoal, Lda., com vista à realização, no Estádio do Viveiro 'Jordan Santos', do estágio da Seleção Nacional A masculina de Futebol de Praia, a decorrer entre os dias 10 e 13 de agosto de 2026, que integrará a realização de dois jogos de preparação frente à congénere do Japão, bem como da Fase Final da Taça de Portugal de Futebol de Praia, a realizar entre os dias 28 e 30 de agosto de 2026. -----

O presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a Minuta de Protocolo de Colaboração com a FPF – Estágio da Seleção Nacional de Futebol de Praia – 10 e 13 de agosto de 2026 & Fase Final da Taça de Portugal de Futebol de Praia – 28 e 30 de agosto de 2026. -----

506/2026 - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ E O EXTERNATO DOM FUAS ROUPINHO, LDA., PARA A CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE ESPAÇOS ESCOLARES, ATÉ À CONCLUSÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA AMADEU GAUDÊNCIO

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 310/DECP/2026, datada de 2026.07.22, obre o assunto acima referido, que anexa minuta de protocolo a celebrar entre o Município da Nazaré, o Externato Dom Fuas Roupinho Lda., e a Nazaré Qualifica, E.M., Unipessoal Lda., tem por objeto estabelecer os termos e condições da colaboração institucional entre o MN, o EDFR Lda., e a NQ, destinada a assegurar a continuidade do serviço público de educação durante a execução da empreitada de ampliação e requalificação da EBSAG, através da utilização temporária de instalações do EDFR.EBSAG, através da utilização temporária de instalações do EDFR, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. ---

Deliberado por unanimidade aprovar, a Minuta de Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal e o Externato Dom Fuas Roupinho. -----

507/2026 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE DOIS CONTRATOS DE ARRENDAMENTO APOIADO E NECESSIDADE DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL

Para apreciação e votação do Órgão executivo, é presente informação n.º 197/DCS/2026, datada de 2026.07.20, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

- **Usou da palavra a Senhora vereadora Fátima Duarte**, que disse que o ponto tratará de declaração de caducidade de dois contratos de arrendamento apoiado e abertura de procedimento Concursal. Que, se trata de quatro fogos municipais disponíveis para arrendamento apoiado no Bairro Municipal “Mãe de Água”. Que, dois ficaram devolutos pelo falecimento dos titulares em que ambos não tinham herdeiros e a família entregou a chave voluntariamente e que um dos outros dois estava afeto á Coesão Social e que se achou por bem disponibilizar aquele espaço também para habitação e o outro a pessoa saiu. Que, se terá de declarar a caducidade dos dois contratos de arrendamento os fogos devolutos para nova atribuição e abrir o procedimento Concursal para aluguer. Que, serão espaços com tipologia T1, T2 e T3. Que, será o início do concurso, por 30 dias úteis, de 03 de agosto até setembro de 2026 e em anexo o respetivo programa de concurso. -----

A Sr. ª Vereadora Vanda Santos fez a seguinte intervenção que se transcreve na íntegra: -----

“Relativamente a este ponto, gostaria de solicitar um esclarecimento ao Sr. Presidente ou, se entender, à Chefe da Divisão da Coesão Social, Dra. Ana Mafalda aqui presente. -----

Pelo que consta da proposta e que está em Decreto-Lei o contrato de arrendamento tem a duração de 10 anos, podendo posteriormente ser renovado. -----



No artigo 46º do documento, um dos deveres do arrendatário é comunicar qualquer alteração na composição do agregado familiar ou nos respetivos rendimentos, para efeitos de revisão da renda. -----

A minha questão é a seguinte: como é feita a fiscalização destas alterações? Existe algum mecanismo de acompanhamento por parte dos serviços municipais ou a atualização depende exclusivamente da comunicação do arrendatário? -----

Passo a dar um exemplo para tornar a questão mais clara. Para perceberem a minha dúvida/questão. -----

Imagine-se que um apartamento é atribuído a um agregado familiar composto por três pessoas: pai, mãe e um filho de 17 anos. Na altura da atribuição da habitação, o agregado encontrava-se numa situação de dificuldade económica, beneficiando, por exemplo, do Rendimento Social de Inserção – RSI. -----

Passados três anos, felizmente, essa situação altera-se. Os pais conseguem emprego, o filho atinge a maioridade e também inicia atividade profissional. O agregado passa, por exemplo, a auferir um rendimento mensal de cerca de 2.500 euros. -----

Nestes casos, os serviços de Ação Social procedem à revisão ou avaliação da situação e à atualização do valor da renda? Ou, ao verificar se que o agregado já tem condições económicas para suportar uma renda no mercado de habitação, é cessado o contrato de apoio habitacional a essa família? Se sim, é possível que essa habitação possa ser atribuída a outra família com maiores dificuldades e quase sem rendimentos? -----

Coloco esta questão para compreender se existe rotatividade destas habitações. E dessa foram se garanta que os apoios municipais, que esta Câmara Municipal dá, continuam a chegar às famílias com maiores carências. -----

Ou se em 10 anos, independentemente da família já não estar sinalizada como carenciada, e já tiver de rendimento financeiro estável, mantem o direito à habitação. -----

Podem por favor clarificar?" -----

- **Usou da palavra a Dra. Mafalda Barqueiro** para prestar esclarecimentos, referindo que existe um Regulamento Municipal de Apoio, Atribuição e Gestão de Habitações de Rendimento Apoiado do Município da Nazaré, publicado em fevereiro, tendo o respetivo procedimento de alteração sido iniciado no ano de 2025. -----

- Informou que, entre os meses de outubro e novembro, são remetidas comunicações a todos os inquilinos do Bairro de Habitação Social "Mãe de Água", em regime de arrendamento apoiado, com vista à atualização do valor da renda e dos elementos que compõem o agregado familiar, procedendo-se, desta forma, à atualização dos dados, tendo em consideração que se trata de uma população com alguma flutuação ao nível da sua composição e situação económica. -----

- Acrescentou que é igualmente avaliada a situação contratual dos agregados, nomeadamente a efetividade das relações laborais com as entidades empregadoras, salientando que a existência de contrato de trabalho nem sempre é sinónimo de estabilidade financeira. -----

- Referiu que, anualmente, é realizada uma auscultação aos agregados familiares, através de visitas domiciliárias e contactos regulares, existindo, desde 17 de janeiro de 2017, um programa de Gestão de Rendas que permite acompanhar mensalmente a situação dos pagamentos e assegurar um acompanhamento próximo das situações identificadas. -----

- Esclareceu que o arrendamento apoiado, nos termos da legislação em vigor, não se destina exclusivamente a agregados familiares em situação de vulnerabilidade ou ausência de rendimentos, constituindo uma resposta social que deverá permitir uma fase de transição e reorganização da vida dos agregados. Contudo, referiu que, face ao acompanhamento efetuado, alguns padrões criados ao longo do tempo se tornam difíceis de alterar, podendo a autonomização dos agregados revelar-se um processo prolongado. -----

- Referiu ainda, que o Município atua em conformidade com o Regulamento em vigor e com a Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual, que estabelece o regime do



arrendamento apoiado. Informou que já foram realizados dois concursos no âmbito dos quais alguns agregados conseguiram reorganizar a sua vida e transitar para outras soluções habitacionais. -----

- Relativamente ao procedimento de alteração do Regulamento, explicou que o mesmo decorre da nova realidade habitacional, marcada pela escassez de habitação disponível para arrendamento anual e pelo aumento significativo dos valores das rendas praticadas, originando novas situações de carência que considera preocupantes. Nesse sentido, referiu que o Gabinete procedeu a uma avaliação, tendo concluído pela necessidade de disponibilizar aquela habitação a outro agregado familiar que dela necessite. -----

- Acrescentou que a intervenção social desenvolvida poderá assumir outras formas que não exclusivamente a disponibilização de um espaço físico, nomeadamente através do acompanhamento e sensibilização dos agregados para a regularização das suas situações. Referiu, a este propósito, que têm vindo a ser desenvolvidas ações de sensibilização relativamente às dívidas existentes, incluindo através da entrega presencial das comunicações relativas às rendas, procurando compreender as causas subjacentes a cada situação e acautelar eventuais situações de vulnerabilidade. -----

- Esclareceu que, caso não seja possível concluir o período de 10 anos de arrendamento apoiado, tal decorrerá do facto de os agregados ainda não reunirem as condições necessárias para a sua autonomização. Salientou, contudo, que, desde que os inquilinos cumpram o estabelecido na relação contratual, nomeadamente os respetivos direitos e deveres, não existirão fundamentos para a rescisão dos contratos. -----

- Sobre o arrendamento apoiado, referiu que deverá ser feita uma avaliação criteriosa da composição do agregado familiar e dos respetivos rendimentos, cumprindo-se rigorosamente o Regulamento aplicável. Informou ainda que existe uma minuta atualizada para a atualização das

rendas e que o IAS (Indexante dos Apoios Sociais) tem impacto anual no cálculo das rendas, sendo atualizado em janeiro e refletido na respetiva plataforma. -----

- **Usou da palavra a Senhora Vereadora Vanda Santos** para agradecer os esclarecimentos prestados e felicitar o Gabinete de Coesão Social pelo trabalho que tem vindo a desenvolver. ----

A Câmara Municipal por unanimidade, deliberou: -----

a) declarar a caducidade do contrato de arrendamento, relativo ao fogo municipal sito no 2º. Esqº. Lote 4, Rua Thomaz de Mello; -----

b) declarar a caducidade do contrato de arrendamento, relativo ao fogo municipal sito no 1º. Esqº. Lote 3, Rua 5 de junho; -----

c) declarar os referidos fogos livres e devolutos; -----

d) determinar a disponibilização dos dois fogos para atribuição em regime de arrendamento apoiado; -----

e) e aprovar a atribuição de habitação de arrendamento apoiado mediante concurso por classificação, aprovando: -----

i) as tipologias do concurso -----

ii) a reabilitação dos fogos habitacionais a concurso -----

iii) a abertura do procedimento Concursal, aprovando o respetivo Programa de Concurso, tudo conforme proposto na informação. -----

508/2026 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À FAMÍLIA - APOIO À NATALIDADE - DEFERIMENTO DA 2.ª E ÚLTIMA TRANCHE DO APOIO - CANDIDATURAS 16/ 17/ 18/ 19/ 21/ 22 E 23

Para apreciação e votação do Órgão executivo, é presente informação n.º 201/DCS/2026, datada de 2026.07.21, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----



Deliberado por unanimidade aprovar, as candidaturas rececionadas 16/ 17/ 18/19/21/22 e 23 de 2026, no valor de 3.3.60€ (três mil, trezentos e sessenta euros), deferimento da 2ª. e última tranche do apoio e iniciar os ulteriores trâmites processuais, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento de Apoio à Família e informação do Gabinete de Ação Social. -----

509/2026 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À FAMÍLIA - APOIO À NATALIDADE - CANDIDATURAS DE 1 A 21 DE JULHO DE 2026

Para apreciação e votação do Órgão executivo, é presente informação n.º 203/DCS/2026, datada de 2026.07.21, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, as candidaturas rececionadas 27/28/ 29/30/31/32/33/34 e 35 de 2026 , no valor de 4.320€ (quatro mil, trezentos e vinte euros), **indeferir a candidatura 36/2026**, candidaturas de 1 a 21 de julho de 2026 e iniciar os ulteriores trâmites processuais, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento de Apoio à Família e informação do Gabinete de Ação Social. -----

510/2026 – PARA RATIFICAÇÃO DESPACHO N.º 75/2026 – MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CÍRIO DA PRATA GRANDE

Para ratificação do Órgão Executivo, é presente despacho do Sr. Presidente da Câmara n.º 75/2026, datado de 21.07.2026, que anexa minuta do protocolo entre o Município da Nazaré e a Confraria Nossa Senhora da Nazaré, com vista à receção do Círio da Prata Grande no Santuário de Nossa Senhora da Nazaré, a realizar no dia 25 de julho de 2026. -----

O presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade, ratificar. -----

- **Usou da palavra o Senhor Vereador Milton Estrelinha** para questionar a razão pela qual o assunto não foi tratado atempadamente. **O Senhor Presidente esclareceu**, que o processo foi

remetido tardiamente, não tendo, por esse motivo, sido possível submetê-lo à apreciação do órgão em momento anterior. -----

511/2026 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - PASSEIO DE BARCO REUNIÃO PRESIDENTES OESTECIM

Para conhecimento do Órgão executivo, é presente informação n.º 466/GAEC/2026, datada de 2026.07.16, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

512/2026 - CESSAÇÃO DO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DO EDIFÍCIO MUNICIPAL "CHALET DO SÍTIO"

Para apreciação e votação do Órgão executivo, é presente informação n.º 433/GAJ/2026, datada de 2026.07.14, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

A Câmara por unanimidade, deliberou: -----

a) aprovar a cessação do Protocolo de Cedência do Espaço Municipal, designado “Chalet do Sítio”; -----

b) que os SMN ficam obrigados a restituir o imóvel em perfeito estado de asseio, conservação e segurança, livre de encargos de energia elétrica, água, gás e telecomunicações. -----

- **Usou da palavra o Senhor Vereador Miguel Sousinha** para esclarecer, que se trata de um edifício com alguns anos, que serviu de sede dos Serviços Municipalizados e onde, mais recentemente, era armazenado algum equipamento. Referiu que não fazia sentido um edifício com aquelas características encontrar-se no estado em que se encontra, situação que se agravou na sequência da tempestade Kristin. Acrescentou que é intenção da Câmara proceder à reconversão daquele palacete, considerando, por isso, que faz sentido o seu regresso à posse do Município. -----

- **Usou da palavra o Senhor Vereador João Graça** para referir que a cessação apenas peca por ser tardia, uma vez que existia um protocolo celebrado com os Serviços Municipalizados. Acrescentou



que, quando um imóvel como aquele não é devidamente preservado, e após a ocorrência de uma tempestade, a sua degradação tende a agravar-se. Considerou que a deliberação agora em apreciação permitirá devolver alguma dignidade ao edifício, prevendo-se, numa primeira fase, a adoção das medidas necessárias para salvaguardar pessoas e bens e, posteriormente, a elaboração de um projeto de intervenção para a sua requalificação. -----

513/2026 - RELATÓRIO FINAL - CONCURSO ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIO – VENDA AMBULANTE

Para apreciação e votação do Órgão executivo, é presente informação n.º 451/GAJ/2026, datada de 2026.07.22, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o Relatório Final – Concurso atribuição de Licenças para o Exercício da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentário -Venda Ambulante. -----

- **Usou da palavra o Senhor Vereador Milton Estrelinha** para solicitar que, logo que exista um projeto orientador para a intervenção em causa, o mesmo seja partilhado com os Vereadores da oposição, de forma a permitir o seu conhecimento e acompanhamento. -----

- **Usou da palavra a Senhora Vereadora Fátima Duarte** para esclarecer que o ponto em apreciação respeita ao Relatório Final do Concurso Público para a atribuição de licenças para o exercício da atividade de venda ambulante. Referiu que o procedimento teve por objeto a atribuição de 36 licenças para o exercício da atividade de comércio a retalho não sedentário, tendo sido apresentadas 44 candidaturas. Esclareceu que foram admitidos todos os candidatos que cumpriram os requisitos estabelecidos no procedimento, tendo sido excluídos aqueles que não apresentaram a documentação exigida ou que não reuniam as condições de admissão.-----

- Acrescentou que foram atribuídas as 36 licenças previstas, embora alguns lugares tenham ficado por ocupar, verificando-se ainda a desistência de um dos candidatos, por motivos de saúde, relativamente a outro lugar. -----

514/2026 - SEGUNDO CONCURSO ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIO – VENDA AMBULANTE

Para apreciação e votação do Órgão executivo, é presente informação n.º 454/GAJ/2026, datada de 2026.07.22, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a abertura do segundo Concurso para Atribuição de Licenças para o Exercício da Atividade de Comércio a Retalho não sedentário - Venda Ambulante, e proceder em conformidade. -----

- **Usou da palavra a Senhora Vereadora Fátima Duarte**, que, relativamente ao ponto em apreciação, referiu tratar-se da abertura de um segundo procedimento Concursal para a atribuição de licenças de venda ambulante, destinado ao preenchimento dos lugares que permaneceram vagos no procedimento anterior, correspondendo a três lugares na Praia da Nazaré e um lugar em Valado dos Frades. -----

- Acrescentou, que se pretende imprimir celeridade ao procedimento, de forma a permitir que os interessados possam ainda exercer a atividade durante a presente época balnear. -----

- **Usou da palavra o Senhor Vereador João Graça**, que interveio relativamente ao lugar n.º 37, referindo que o mesmo se encontrava inicialmente localizado na Nazaré e que passou a localizar-se na Zona Industrial de Valado dos Frades. Questionou se essa alteração foi devidamente ponderada, uma vez que, a cerca de 20 a 30 metros do local previsto para a instalação da venda ambulante, do lado oposto da via, se encontra em funcionamento um estabelecimento de cafetaria e restauração. -----

- Acrescentou que, nas proximidades, existem igualmente o bar da Associação BIR e próximo o quiosque do parque de merendas, considerando existir já uma oferta significativa naquela zona. Nesse sentido, questionou se se justificava a criação de mais um lugar de venda ambulante naquele local. -----



- Por outro lado, referiu que a localização em causa se insere na Zona Industrial de Valado dos Frades, abrangida por um plano de pormenor, questionando se a atribuição de uma licença precária para o exercício da venda ambulante naquele espaço foi objeto da devida ponderação. Salientou que foram realizados investimentos significativos por empresários instalados na zona, designadamente por um empresário que efetuou recentemente obras de ampliação e beneficiação no estabelecimento que já explorava, podendo a instalação de um novo ponto de venda em frente ao seu espaço traduzir-se numa situação de concorrência direta. -----
- Usou da palavra a Senhora Vereadora Fátima Duarte, que esclareceu que todas as situações referidas pelo Senhor Vereador João Graça foram objeto de ponderação prévia. Referiu que, de acordo com as informações recolhidas, o Parque de Merendas não disponibiliza o tipo de serviço em causa, nem o estabelecimento de restauração existente nas proximidades se enquadra na mesma oferta. -----
- Acrescentou, que é defensora da criação de oportunidades para quem pretende trabalhar, considerando que a atribuição desta licença poderá constituir uma fonte de rendimento para mais uma família, não prevendo que a sua instalação venha a causar prejuízo significativo aos operadores económicos já estabelecidos na zona. -----
- Relativamente à localização e ao enquadramento no Plano de Pormenor da Zona Industrial de Valado dos Frades, informou que todo o procedimento foi acompanhado pelo Departamento Jurídico, não tendo sido levantada, em momento algum, qualquer objeção à atribuição da licença. -----
- Quanto ao carácter precário da licença, referiu que a mesma poderá manter-se enquanto se revelar adequada e que, caso no final do ano se conclua que a solução adotada não produziu os resultados pretendidos, a situação será reavaliada e ponderada em conformidade. -----

515/2026 – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A NAZARÉ QUALIFICA E.M UNIPESOAL LDA., - MELHORAMENTO DO CONTROLO DE ACESSO AO FAROL

Para apreciação e votação do Órgão executivo, é presente informação n.º 459/DAF/2026, datada de 2026.07.23, sobre o assunto acima referido, que anexa minuta de Protocolo de colaboração entre o Município da Nazaré, e a Nazaré Qualifica, E.M., Unipessoal Lda., tem por objeto estabelecer os termos da colaboração entre o Município da Nazaré e a Nazaré Qualifica para a execução de trabalhos de melhoramento das condições de circulação rodoviária e pedonal na Estrada do Farol, designadamente no acesso ao Forte de São Miguel Arcanjo. -----

O presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar com a Nazaré Qualifica – melhoramento do controlo de acesso ao Farol. -----

- **Usou da palavra o Senhor Vereador Miguel Sousinha**, que referiu tratar-se de um projeto de requalificação de toda a envolvente até à cancela, com o objetivo de melhorar as condições de segurança e o enquadramento visual da área, contribuindo para a valorização daquele espaço. ---

- **Usou da palavra o Senhor Vereador João Graça**, que questionou se a área de intervenção se circunscrevia à zona frontal da "Pop-up" ou se o projeto se estendia para além dessa área. -----

- **Em resposta, o Senhor Vereador Miguel Sousinha** esclareceu que não, indicando que a intervenção não se circunscreve apenas à zona frontal da "Pop-up". -----

516/2026 - PROPOSTA - ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS FREGUESIAS E ADOÇÃO DO ANTEPROJETO COMO DOCUMENTO - BASE

Para apreciação e votação do Órgão executivo, é presente proposta apresentada pela Sr.ª vereadora do Partido Chega Lúcia Loureiro, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----



A Sr.^a Vereadora Lúcia fez a seguinte intervenção que se transcreve na íntegra: -----

“Esta proposta não pede um cheque em branco. Pede regras claras, iguais para todos e escrutináveis por todos. -----

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, hoje não estamos a discutir um favor político, nem uma distribuição avulsa de verbas. Estamos a discutir se os apoios municipais às freguesias devem continuar dependentes de decisões casuísticas ou se devem passar a obedecer a regras públicas, uniformes e verificáveis. -----

A resposta, para quem leva a sério a transparência e o respeito pelo dinheiro dos munícipes, só pode ser uma: regras claras, critérios objetivos e prestação de contas. -----

As freguesias são a linha da frente do poder local. São quem conhece a rua que precisa de intervenção, o espaço público que se degradou, o equipamento que falta, a resposta social que não pode esperar e a necessidade concreta de cada população. A proximidade merece apoio, mas o apoio tem de ser justo, fundamentado e controlado. -----

É exatamente isso que esta proposta procura garantir. Não pretende retirar autonomia às juntas de freguesia. Não pretende substituir contratos de delegação de competências ou acordos de execução. Não pretende criar despesa automática. Pretende criar um procedimento comum, transparente e responsável para os apoios financeiros, técnicos, logísticos e em espécie. -----

E convém deixar isto absolutamente claro: a deliberação de hoje não aprova definitivamente o regulamento e não assume qualquer compromisso financeiro. Abre o procedimento, adota um documento-base e chama os interessados a participar. Depois haverá apreciação técnica, financeira e jurídica, audição das freguesias, consulta pública, nova deliberação da Câmara e aprovação final pela Assembleia Municipal. -----

Portanto, votar favoravelmente esta iniciativa é votar a favor do debate, da participação e do aperfeiçoamento. **Votar contra é recusar sequer começar a construir regras comuns.** -----

O que muda politicamente -----

Primeiro: acaba a lógica do pedido tratado de forma diferente consoante o momento, a relação política ou a capacidade de parecer um favor e passa a ser um ato de administração responsável.

Segundo: cada apoio passa a ter objeto, valor, condições, calendário, forma de pagamento e obrigações de prestação de contas. Os pedidos concorrenciais podem ser avaliados através de uma matriz pública, com pontuação, ponderações e regras de desempate. Isto protege as freguesias, protege o Município e protege quem decide. -----

Terceiro: há mecanismos para impedir duplicações de financiamento, sobrecompensações, despesas ilegais e utilização de verbas para fins diferentes dos aprovados. E, quando exista incumprimento, estão previstas medidas proporcionais, incluindo suspensão de pagamentos e restituição de verbas. -----

Quarto: haverá um registo organizado e um relatório anual publicado, permitindo comparar os apoios entre freguesias e entre anos. O dinheiro público deixa de estar escondido em decisões dispersas e passa a poder ser acompanhado pelos eleitos e pelos cidadãos. -----

Dirão alguns que isto traz burocracia. Não. Burocracia é exigir documentos diferentes a cada freguesia, decidir sem critérios comuns e corrigir problemas depois do dinheiro estar gasto. Um procedimento uniforme simplifica, antecipa exigências e reduz conflitos. -----

Dirão outros que “sempre se fez assim”. Mas a política não existe para conservar rotinas só porque são antigas. Existe para corrigir fragilidades, prevenir abusos e melhorar a confiança nas instituições. -----

E poderão dizer que o anteprojeto ainda precisa de aperfeiçoamentos. Naturalmente. É precisamente por isso que se abre um procedimento participativo. Quem tem propostas concretas deve apresentá-las. Quem tem reservas deve fundamentá-las. O que não é aceitável é usar a possibilidade de melhoria como pretexto para não fazer nada. -----

Esta proposta assenta numa ideia simples: o dinheiro público tem dono, os cidadãos, e quem o administra tem o dever de explicar, justificar e prestar contas. -----



Não pedimos privilégios para nenhuma freguesia. Pedimos igualdade. Não pedimos liberdade para gastar sem controlo. -----

Pedimos responsabilidade. Não pedimos uma decisão fechada. -----

Pedimos que se inicie um procedimento aberto, participado e legalmente escrutinado. -----

Por isso, esta Câmara tem hoje uma escolha muito clara: manter a dispersão e a discricionariedade, ou dar um passo firme em direção à transparência, à justiça territorial e ao respeito pelos recursos públicos. -----

Da nossa parte, a escolha está feita. Estamos do lado das freguesias, mas também do lado dos contribuintes. Estamos do lado da proximidade, mas também do lado do rigor. Estamos do lado do apoio, mas nunca do lado do favoritismo. -----

Apelo, por isso, ao voto favorável desta Câmara. Não por ser uma proposta do CHEGA, mas porque é uma proposta necessária, responsável e eficaz para o concelho da Nazaré. -----

Agora que o Partido Socialista integra o executivo municipal e assumiu responsabilidades de governação em coligação, exige-se, no mínimo, coerência entre aquilo que defendeu e aquilo que agora está disponível para concretizar. -----

Senhores Vereadores do Partido Socialista, sigam o exemplo da Câmara Municipal de Leiria, capital do nosso distrito e também liderada pelo Partido Socialista, que dispõe de um regulamento desta natureza. -----

E, já que falamos do nosso distrito, seria igualmente importante que os Senhores Vereadores do PSD seguissem o exemplo da Câmara Municipal de Pombal, liderada pelo PSD, que também possui um regulamento de apoio às freguesias. -----

Leiria e Pombal demonstram que esta não é uma questão partidária. -----

É uma questão de transparência, de equidade e de respeito por todas as freguesias. -----

Um regulamento claro é essencial para garantir que a atribuição de apoios não depende da cor política de cada junta de freguesia, nem de critérios casuísticos ou discricionários, mas sim de regras objetivas, públicas e iguais para todos. -----

É isso que defendemos: critérios transparentes, tratamento igual e respeito institucional por todas as freguesias do concelho. -----

TRANSPARÊNCIA NAS REGRAS. IGUALDADE NO ACESSO. -----

RIGOR NA DESPESA”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o início do procedimento de Elaboração do Regulamento Municipal de atribuição de apoios às Freguesias. -----

Foi feita a seguinte intervenção: -----

“Senhor Presidente, -----

Senhores Vereadores, -----

O CHEGA apresentou esta iniciativa com um objetivo claro: criar no Município da Nazaré um regime transparente, uniforme e verificável para a atribuição de apoios financeiros e não financeiros às freguesias do concelho. -----

A proposta procurava substituir decisões avulsas e procedimentos pouco uniformes por regras previamente conhecidas, critérios objetivos, igualdade de tratamento, fiscalização, prestação de contas e controlo da utilização dos recursos públicos. -----

Não apresentámos uma intenção vaga. Apresentámos uma proposta de deliberação acompanhada de um anteprojeto completo, contendo programas de apoio, requisitos, critérios de avaliação, regras de decisão, mecanismos de transparência, fiscalização e responsabilização. O anteprojeto salvaguardava expressamente os princípios da legalidade, igualdade, imparcialidade, proporcionalidade, transparência, boa administração e responsabilidade financeira. -----



Durante a discussão, e perante a posição assumida pelo PSD e pelo PS, o CHEGA aceitou retirar da deliberação a adoção formal do anteprojeto como documento-base, tornando possível a aprovação da abertura do procedimento. -----

Fizemo-lo conscientemente. -----

Fizemo-lo porque colocamos os interesses dos nazarenos, das freguesias e do concelho à frente dos interesses partidários. -----

Não permitimos que uma divergência sobre a forma impedisse o avanço de uma iniciativa necessária. Cedemos num elemento instrumental para garantir o objetivo principal: iniciar a elaboração de regras transparentes e uniformes para os apoios municipais às freguesias. -----

Contudo, importa deixar uma questão absolutamente clara: -----

A retirada do anteprojeto não representou o reconhecimento de qualquer ilegalidade. -----

Enquadramento jurídico -----

A Constituição da República Portuguesa reconhece às autarquias locais poder regulamentar próprio, dentro dos limites da Constituição e da lei. -----

A Lei n.º 75/2013 estabelece que compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à Assembleia Municipal os projetos de regulamentos externos do Município. À Assembleia Municipal compete aprovar os regulamentos com eficácia externa e deliberar sobre as formas de apoio às freguesias. -----

A proposta apresentada respeitava esta distribuição de competências. -----

O anteprojeto não pretendia substituir a deliberação da Câmara Municipal, nem retirar à Assembleia Municipal o poder de aprovação final. Também não dispensava a participação dos interessados, a consulta pública ou a apreciação técnica, financeira e jurídica dos serviços municipais. -----

O próprio Regimento da Câmara Municipal da Nazaré determina que a ordem do dia deve incluir os assuntos indicados por qualquer membro do órgão, desde que a Câmara seja competente e

sejam respeitados os prazos regulamentares. -----

- Regimento permite ainda que, até à votação, sejam apresentadas propostas escritas e fundamentadas, de facto e de direito, sobre os assuntos em discussão. -----

Assim, um vereador democraticamente eleito tem legitimidade regimental para apresentar propostas sobre matérias da competência da Câmara Municipal. -----

Naturalmente, a decisão não pertence individualmente ao vereador proponente: -----
pertence ao órgão colegial. -----

Foi exatamente isso que aconteceu. -----

A diferença entre anteprojeto e projeto de regulamento -----

O Código do Procedimento Administrativo distingue dois momentos fundamentais. -----

O artigo 98.º regula a abertura e a publicitação do procedimento, incluindo a identificação do seu objeto e a possibilidade de os interessados se constituírem como tal e apresentarem contributos.

O artigo 99.º refere-se ao projeto de regulamento propriamente dito, que deve ser acompanhado de uma nota justificativa contendo a ponderação dos custos e benefícios das medidas projetadas. -----

Estes artigos não estabelecem uma proibição expressa de apresentação de um texto preliminar, anteprojeto ou documento preparatório no momento em que se inicia o procedimento. -----

Da conjugação das normas constitucionais, legais, procedimentais e regimentais resulta uma conclusão juridicamente defensável: **era possível apresentar um anteprojeto como contributo inicial e documento preparatório**, desde que esse texto não fosse confundido com a aprovação do projeto de regulamento previsto no artigo 99.º do CPA. -----

E a proposta tinha precisamente esse cuidado. -----

Declarava expressamente que a adoção do anteprojeto: -----

- não correspondia à aprovação definitiva do regulamento; -----
- não criava qualquer direito à atribuição de apoio; -----



- não determinava a assunção de qualquer despesa; -----
- permanecia sujeita à participação dos interessados; -----
- permanecia sujeita à análise dos serviços; -----
- exigia uma nova aprovação da Câmara Municipal; -----
- exigia consulta pública; -----
- dependia da aprovação final da Assembleia Municipal. -----

A proposta afirmava ainda, de forma inequívoca, que o anteprojeto **não correspondia ao projeto previsto no artigo 99.º do Código do Procedimento Administrativo**, não constituía compromisso financeiro e poderia ser alterado em resultado da participação procedimental e da apreciação técnica, jurídica e financeira. -----

Estava igualmente prevista a audição específica das juntas de freguesia da Nazaré, de Valado dos Frades e de Famalicão, bem como a intervenção dos serviços municipais e a elaboração de informações financeiras, jurídicas e técnicas antes da consolidação do verdadeiro projeto. -----

Só depois dessa fase o projeto seria novamente submetido à Câmara Municipal, colocado em audiência ou consulta pública e, finalmente, remetido à Assembleia Municipal para aprovação definitiva. -----

Não existia, portanto, qualquer tentativa de contornar as competências dos órgãos municipais ou de dispensar as formalidades legalmente exigidas. -----

Quanto às reservas do Senhor Presidente -----

Registamos as reservas manifestadas pelo Senhor Presidente, mas não acompanhamos a interpretação de que a simples apresentação do anteprojeto ou a sua utilização como documento preparatório fosse, por si mesma, juridicamente inadmissível. -----

Uma coisa é considerar que o texto deveria ser previamente aperfeiçoado pelos serviços. -----

Outra coisa é entender que determinadas normas deveriam ser alteradas. -----

Outra coisa, ainda, é discordar politicamente do modelo proposto. -----

Tudo isso seria legítimo e poderia ser discutido, corrigido e votado. -----

O que não se encontra demonstrado é a existência de uma norma que proibisse um vereador de apresentar um anteprojeto anexo à sua proposta ou que impedisse a Câmara de o considerar como um elemento preparatório, sem valor regulamentar definitivo. -----

A competência dos serviços municipais para instruir, analisar e emitir pareceres não elimina a competência política dos eleitos para apresentar iniciativas. -----

Os serviços apoiam tecnicamente a decisão. Os eleitos apresentam propostas, discutem-nas e deliberam sobre elas dentro das competências do órgão. -----

Não pode confundir-se a necessária intervenção dos serviços com um suposto monopólio da iniciativa política ou regulamentar. -----

A decisão política do CHEGA -----

Apesar de considerarmos juridicamente admissível a apresentação do anteprojeto, não transformámos esta divergência numa guerra de posições. -----

Perante a possibilidade de o PSD e o PS rejeitarem a iniciativa por causa da adoção formal do documento-base, o CHEGA retirou esse elemento. -----

Não o fizemos por fraqueza. -----

Não o fizemos por reconhecermos qualquer ilegalidade. -----

Fizemo-lo porque uma força política responsável deve saber distinguir o essencial do acessório. --

O essencial era abrir o procedimento. -----

O essencial era iniciar a construção de regras transparentes. -----

O essencial era garantir maior igualdade entre as freguesias. -----

O essencial era proteger os recursos públicos e assegurar que os apoios municipais fossem atribuídos com critérios, fundamentação, controlo e prestação de contas. -----

Entre conservar integralmente a formulação inicial e permitir que o procedimento avançasse, escolhemos fazer avançar o procedimento. -----



Escolhemos os nazarenos. -----

Quem confundir esta atitude com recuo não compreendeu o significado da responsabilidade política. -----

Recuar seria abandonar a iniciativa. -----

Recuar seria permitir que interesses partidários bloqueassem uma solução útil. -----

Recuar seria preferir uma derrota política à construção de um resultado concreto. -----

O CHEGA fez exatamente o contrário: manteve o objetivo, viabilizou a deliberação e colocou o interesse público acima da disputa partidária. -----

Conclusão -----

Fica, assim, registado que: -----

A apresentação do anteprojeto foi uma iniciativa política legítima e juridicamente fundamentada. -----

A sua adoção como documento preparatório não equivaleria à aprovação definitiva de um regulamento, não criaria direitos, não produziria despesa e não dispensaria nenhuma das fases legais posteriores. -----

A retirada desse elemento não constituiu uma confissão de ilegalidade, mas uma decisão política responsável destinada a viabilizar a abertura do procedimento. -----

O CHEGA demonstrou que sabe defender as suas convicções sem transformar a política num exercício de bloqueio. -----

Demonstrou que sabe negociar sem renunciar aos seus princípios. -----

E demonstrou, acima de tudo, que, quando é necessário escolher entre os interesses partidários e os interesses do concelho, escolhe a Nazaré, escolhe as freguesias e escolhe os nazarenos. ----

Nazaré, 28 de julho de 2026 -----

A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré eleita pelo CHEGA, Lúcia Loureiro.” -----

- **Usou da palavra o Senhor Presidente** para referir que, sensivelmente na terceira reunião de Câmara do atual executivo, a situação agora em apreciação foi suscitada pelo Senhor Vereador João Graça. De seguida, questionou a Senhora Vereadora Lúcia sobre o sentido de voto da sua proposta, procurando esclarecer se o mesmo incidia apenas sobre a abertura do procedimento ou sobre a totalidade dos pontos constantes da informação apresentada. -----

- Acrescentou que, em situações desta natureza, o que é inicialmente submetido à apreciação da Câmara Municipal é a abertura do procedimento, sendo posteriormente acolhidos e analisados os contributos apresentados por todos os partidos. Referiu ainda que poderia, desde logo, colocar algumas questões relativamente ao documento apresentado. -----

- Por fim, solicitou à Dra. Helena Pola que esclarecesse qual o procedimento a adotar perante uma situação desta natureza. -----

- **Usou da palavra a Dra. Helena Pola**, que começou por dizer que qualquer processo de criação de um regulamento implica que primeiro seja feito o processo de aprovação do início dessa elaboração através da aprovação da Câmara do período de registo de interessados. Que, será dada a aprovação para que haja um novo regulamento, será deliberado haver um período de dez dias para o registo de interessados e só depois de decorrer esse período e ser publicitado no site da Câmara e só depois o procedimento administrativo. Que os interessados também serão ouvidos na elaboração do documento que depois será submetido à reunião de Câmara para ir a consulta pública. Que, os passos referidos pela Senhora vereadora encontram-se corretos, mas o primeiro e absoluto será apenas e só o início do procedimento e que não se poderá votar hoje mais nada para além disso. Que, se inicia o procedimento, espera-se pelo registo de interessados, se não existirem, o documento e poderá servir de base se assim for entendido e que acredita que depois siga na esfera municipal e haver depois uma definição procedimental, mais cuidada. **Interveio o Senhor Presidente** para dizer que o mais correto será ser votada de forma favorável, a abertura do procedimento, que será o ponto 1. Interveio a Dra. Helena Pola para dizer que a Câmara delibera apenas aprovar o início do procedimento de criação com o registo de interessados. -----

- **Usou da palavra o Senhor Presidente para fazer a sua intervenção:**



“Antes de mais, importa esclarecer um ponto prévio que é incontornável. -----

Aquilo que hoje é apresentado não pode ser apreciado como uma proposta de regulamento. O Código do Procedimento Administrativo estabelece um conjunto de regras obrigatórias para a elaboração de regulamentos administrativos, regras essas que não podem ser ignoradas nem ultrapassadas por vontade de quem quer que seja. Assim, o que, nesta fase, poderia eventualmente ser submetido à apreciação deste órgão seria apenas a abertura do procedimento para a elaboração de um regulamento, nunca a aprovação de um anteprojeto já fechado, como se todo o procedimento legal pudesse ser simplesmente dispensado. -----

- O CHEGA, se não sabe, já deveria saber. E, por isso, somos levados a concluir que esta iniciativa dificilmente terá como verdadeiro objetivo dotar o Município de um regulamento sólido e juridicamente consistente. Parece antes corresponder a mais um exercício de comunicação política, preparado para alimentar uma publicação nas redes sociais, independentemente do desfecho da discussão. Talvez, desta vez, essa publicação tenha de esperar um pouco mais, caso não aconteça aquilo que habitualmente procuram antecipar. Ou talvez tenham mesmo de preparar uma publicação diferente. -----

Posto isto, importa deixar uma posição muito clara. -----

- Somos favoráveis à criação de um regulamento municipal que estabeleça critérios transparentes, objetivos e uniformes para a atribuição de apoios às Juntas de Freguesia do concelho. Sempre defendemos que os recursos públicos devem ser distribuídos com regras claras, conhecidas por todos e aplicadas de forma igual, reforçando a transparência, a confiança institucional e impedindo que, no futuro, alguém possa sequer tentar condicionar a atribuição de apoios em função da cor política de cada executivo de freguesia. -----

- Mas precisamente porque entendemos que este é um assunto sério, exige-se rigor técnico, jurídico e político. E é aqui que começam as nossas dúvidas. -----

- Aliás, antes mesmo de entrar na análise do articulado, gostaríamos de perceber se a Senhora Vereadora leu integralmente a proposta que hoje subscreve, porque há diversas disposições que

suscitam dúvidas relevantes quanto à sua necessidade, à sua conformidade com o quadro legal vigente e até quanto à sua aplicabilidade prática. -----

- Desde logo, o próprio documento exclui expressamente da sua aplicação os contratos interadministrativos de delegação de competências. Ora, sendo precisamente esses contratos o principal mecanismo através do qual o Município transfere verbas e competências para as Juntas de Freguesia, perguntamos: pretende-se criar um regulamento que deixa de fora o instrumento mais relevante da relação financeira entre o Município e as freguesias? -----

- Não faria mais sentido equacionar um documento que estabelecesse também critérios para essa realidade? Ou entende o CHEGA que as delegações de competências devem continuar a assentar em perceções, entendimentos casuísticos ou opções políticas, em vez de critérios objetivos, transparentes e previamente definidos? -----

- Por falar em critérios, perguntamos igualmente à Senhora Vereadora onde estão, afinal, os critérios concretos de atribuição dos apoios. O documento enumera princípios, procedimentos e formalidades, mas não define critérios materiais que permitam decidir entre candidaturas concorrentes. -----

- Se duas Juntas de Freguesia apresentarem pedidos idênticos, igualmente válidos e igualmente relevantes para o interesse público, e o Município apenas dispuser de capacidade para apoiar um deles, com base em que critérios será tomada essa decisão? O regulamento responde a esta questão? Nós não encontramos essa resposta. -----

- Outra questão que nos suscita perplexidade prende-se com a intenção manifestada pelo CHEGA de ver este anteprojeto imediatamente aplicado, ainda antes da sua aprovação pelos órgãos competentes e da conclusão de todo o procedimento legalmente exigido. -----

- O próprio documento estabelece que os pedidos para o ano seguinte devem ser apresentados até 30 de setembro. Perguntamos, então: pretende o CHEGA condicionar desde já os apoios às Juntas de Freguesia, impondo um novo mecanismo procedimental relativamente ao qual nem o Município nem as próprias freguesias tiveram oportunidade de se preparar? -----



- É certo que o documento admite a possibilidade de adaptação dos prazos. Mas, nesse caso, como seriam compatibilizados esses novos prazos com a preparação dos documentos previsionais e com a elaboração do Orçamento Municipal? Como seriam incorporadas as previsões financeiras decorrentes de candidaturas apresentadas fora do calendário normal de preparação orçamental? -
- E há ainda uma questão que consideramos essencial. -----
- Como é possível apresentar um anteprojeto de regulamento destinado exclusivamente às Juntas de Freguesia sem que tenha existido qualquer processo prévio de auscultação dos respetivos Presidentes de Junta? Não seriam precisamente eles os primeiros interessados em contribuir para um documento que irá regular a sua relação institucional com o Município? Não teria sido mais útil, mais construtivo e até mais conforme com os princípios da boa administração ouvir previamente quem será diretamente afetado por este regulamento? -----
- É precisamente por entendermos que as Juntas de Freguesia merecem um regulamento sério, juridicamente robusto, participado e verdadeiramente útil que não podemos acompanhar uma iniciativa apresentada nestes moldes. O concelho beneficiará de um regulamento construído com rigor, diálogo institucional e respeito pelos procedimentos legais, não de um documento apresentado como facto consumado, à margem do procedimento legalmente exigido e sem envolver aqueles a quem se destina. -----
- Aliás, se o objetivo fosse verdadeiramente criar um regulamento transparente e objetivo, o documento deveria estabelecer critérios concretos de repartição dos apoios, reduzindo ao mínimo a margem de intervenção política. -----
- Esses critérios poderiam assentar numa ponderação objetiva de fatores como: -----
- * A população residente, tendo em consideração que um maior número de habitantes gera, em regra, maiores necessidades de intervenção e de prestação de serviços públicos de proximidade; --
- * A área territorial da freguesia, atendendo aos maiores custos de manutenção e gestão de territórios mais extensos; -----

- * A extensão da rede viária municipal e da calçada sob responsabilidade da freguesia, cujo estado de conservação exige intervenções permanentes; -----
- * A área de espaços verdes, jardins e zonas de lazer cuja manutenção é assegurada pela Junta de Freguesia; -----
- * O número de fontanários, lavadouros, chafarizes e outros equipamentos públicos tradicionais cuja conservação representa encargos específicos; -----
- * A existência e dimensão de cemitérios, parques infantis, parques de merendas, mercados, sanitários públicos e outros equipamentos municipais cuja gestão ou manutenção esteja atribuída à freguesia; -----
- * A extensão de linhas de água, valetas, bermas e caminhos rurais que necessitem de limpeza e conservação periódicas; -----
- * A área de intervenção urbana e rural sujeita a operações regulares de limpeza, manutenção e pequenas reparações; -----
- * A existência de aglomerados dispersos, lugares ou anexos, cuja dispersão geográfica aumenta significativamente os custos operacionais; -----
- * A sazonalidade da população, particularmente nas freguesias que recebem um elevado número de visitantes durante parte do ano, originando uma pressão acrescida sobre os serviços públicos locais; -----
- * O grau de envelhecimento da população e outros indicadores demográficos ou sociais que possam justificar um reforço da capacidade de resposta da Junta de Freguesia; -----
- * O volume de competências efetivamente exercidas pela freguesia, evitando tratar de forma igual realidades manifestamente diferentes. -----
- Poderia ainda ser prevista uma majoração para as freguesias predominantemente rurais, reconhecendo que a dispersão territorial, a menor densidade populacional e a maior extensão de infraestruturas por habitante representam custos significativamente superiores aos das freguesias de características predominantemente urbanas. -----



- Da mesma forma, faria sentido prever mecanismos de ponderação para situações excecionais, como ocorrências climatéricas, danos em infraestruturas, necessidades de proteção civil ou projetos estratégicos de interesse municipal devidamente fundamentados. -----
- Um regulamento desta natureza poderia mesmo estabelecer uma fórmula de cálculo composta por uma componente fixa - garantindo a todas as freguesias um montante mínimo para assegurar o seu funcionamento - e uma componente variável, calculada através da ponderação destes indicadores objetivos. -----
- Seria esta uma verdadeira garantia de transparência, previsibilidade e equidade entre freguesias. Todos conheceriam antecipadamente os critérios, todos saberiam como os apoios são calculados e reduzir-se-ia significativamente qualquer suspeita de favorecimento político ou de tratamento diferenciado. -----
- É precisamente por isso que estranhámos que um documento com 37 artigos, dois anexos e dezoito páginas não contenha uma única fórmula objetiva de distribuição dos apoios financeiros nem defina qualquer ponderação concreta para os fatores que efetivamente distinguem as diferentes realidades das freguesias do concelho”. Que, foi a análise que fizeram à Proposta do Chega e que iremos votar a abertura do Procedimento para a elaboração de um novo Regulamento. -----
- **Usou da palavra o Senhor Vereador Milton**, que referiu ter ficado algo confuso com a intervenção do Senhor Presidente. Salientou que existe um conjunto de procedimentos que deve ser respeitado e que estranhou o facto de, ao analisar o documento, verificar que se tratava de um anteprojeto relativo às Juntas de Freguesia sem que estas tivessem sido previamente ouvidas. -----
- Acrescentou que importa esclarecer que, sempre que as propostas sejam benéficas para a Nazaré, poderão contar com o seu apoio, independentemente do partido que as apresente. Referiu ainda que, tanto quanto é do seu conhecimento, não existe qualquer coligação ou acordo de governação entre o Partido Socialista e o Partido Social Democrata. -----
- **Usou da palavra a Senhora Vereadora Vanda Santos**, que referiu pretender acrescentar que esta foi a primeira vez que a Senhora Vereadora se dirigiu, de forma distinta, aos Vereadores do Partido

Socialista e aos Vereadores do Partido Social Democrata, uma vez que, em todas as anteriores reuniões de Câmara, se referiu sempre à "coligação PS/PSD". Salientou que, ao apelar ao voto favorável nesta reunião, mencionou, pela primeira vez, os Vereadores do Partido Socialista e os Vereadores do Partido Social Democrata em separado. -----

- **Usou da palavra o Senhor Vereador João Graça** para referir que se sente satisfeito pelo facto de a Senhora Vereadora ter estado atenta à reunião de Câmara de 9 de dezembro, na qual os eleitos do Partido Socialista, e em particular o próprio, suscitaram a questão da criação de um Regulamento Municipal para a atribuição de apoios às Juntas de Freguesia, considerando tratar-se de uma matéria importante. -----

- Acrescentou, contudo, que a forma como a proposta foi apresentada não terá sido a mais correta, esclarecendo que vieram preparados para votar apenas a abertura do procedimento, sendo que todas as restantes fases deverão respeitar os respetivos prazos e o enquadramento legal aplicável. Assim, reiterou que o seu sentido de voto incidiria exclusivamente sobre a abertura do procedimento. -----

- Por fim, solicitou à Senhora Vereadora Lúcia que informasse os responsáveis do seu partido, pela gestão da página de Facebook de que o símbolo heráldico da Junta de Freguesia da Nazaré não corresponde ao atualmente ali divulgado, esclarecendo que o símbolo apresentado é, na realidade, o da Câmara Municipal da Nazaré. -----

- **Usou da palavra a Senhora Vereadora Lúcia Loureiro** para referir que, na reunião de Câmara realizada em 9 de dezembro, o Senhor Vereador João Graça defendeu a colaboração na elaboração de um regulamento, considerando, por isso, que deveria existir coerência por parte do Partido Socialista relativamente à posição agora assumida. -----

- Relativamente à intervenção do Senhor Vereador em substituição, Milton Estrelinha, afirmou que as declarações por este proferidas não mereciam resposta da sua parte.-----

- Acrescentou ainda, que o mesmo representa apenas a si próprio e a pessoa que se encontra a substituir. -----



- **Usou da palavra o Senhor Vereador Milton** para responder que representa os cidadãos que votaram no Partido Socialista, independentemente de exercer funções em regime de substituição. Esclareceu que integrou as listas do Partido Socialista, ocupando o quarto lugar, e que, quando um vereador solicita a sua substituição, a lei determina que seja chamado o membro seguinte da respetiva lista. -----
- Acrescentou, que exerce plenamente as funções para as quais foi legitimado e que nunca se sentirá condicionado pelo facto de se encontrar a desempenhar o cargo em regime de substituição. -----
- **Usou da palavra o Senhor Vereador João Graça** para questionar a Senhora Vereadora Lúcia sobre se promoveu alguma reunião com os Presidentes das Juntas de Freguesia relativamente à matéria em apreciação, solicitando ainda que, em caso afirmativo, indicasse as respetivas datas. -----
- **Em resposta, a Senhora Vereadora Lúcia** referiu que, quando o Senhor Vereador João Graça defendeu a necessidade de elaboração de um regulamento, certamente terá desenvolvido o trabalho preparatório que entendia necessário para o efeito. -----
- **Retomando o uso da palavra, o Senhor Vereador João Graça** esclareceu, que exerceu funções como autarca de Junta de Freguesia durante doze anos e considerou que, antes da apresentação de um anteprojeto desta natureza, deveria ter sido promovida uma reunião com os Presidentes das Juntas de Freguesia, de modo a conhecer melhor as dinâmicas do Concelho e a recolher os respetivos contributos. **Interveio a Senhora vereadora Lúcia** para dizer que, de facto acha importante reunir com os Presidentes de Junta mas que não trabalha para o Partido Socialista, como o Senhor vereador João Graça e que segue as regras do seu Gabinete Jurídico e do seu partido. -----

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião o Exmo. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, **sendo treze horas e trinta e um minutos**, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo próprio e pela Secretária, que a leu em voz alta, tendo a respetiva minuta sido aprovada e rubricada. -----
